



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2025**

**Processo Administrativo 25/2025**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.420.927/0001-05, com endereço Rua Estanislau Salzano nº 687, Órgão da Administração Indireta do Município de Alvorada do Sul – Pr, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 14.133/2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto nº 105/2023 e, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, com participação prioritariamente para microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023 e Decreto Municipal nº 013/2024.

**RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS de 05 de AGOSTO de 2025.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

**ENDEREÇO:** Praça Prof. Antonio de Souza Lemos nº 32

## **1- DO OBJETO**

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025 visando suprir a necessidade de alimentação dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Alvorada do Sul-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITEM** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2.3 - Os objetos a serem cotados deverão obedecer às normas e padrões da **ABNT**- Associação Brasileira de Normas Técnicas, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o **CDC** - Código de Defesa do Consumidor, **ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e aprovação do **INMETRO** – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial.

1.2.4 – Outras especificações constam no Termo de Referência – Anexo I

## **2- DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

### **Dotações**

<b>Exercício da despesa</b>	<b>Conta da despesa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Grupo da fonte</b>
-----------------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------	-----------------------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

2025	05720	62.005.12.361.0013.2143 00001	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	05730	62.005.12.361.0013.2143 00110	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

### 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1-Poderá participar do certame as micro e pequenas empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, e que estiverem devidamente constituídas no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devendo, dentro do prazo fixado no preâmbulo deste Edital, apresentar à Comissão de Licitação a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados.

**3.2** - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**3.3** - Não poderão participar deste Pregão:

I – Não será permitida a participação de firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 156, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 14.133/21.

II - As empresas interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentarem os documentos nela exigidos;

III - As empresas que se encontrarem em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública estadual, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações;

**3.4** - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

**3.5** - Servidor ou dirigente deste Município de Alvorada do Sul.

### 4- CREDENCIAMENTO

4.1-Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas, negociarem preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo o mesmo pela representada, devendo, ainda, antes da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**4.1.1** - As Micro ou Pequenas empresas, deverão apresentar separadamente de qualquer envelope, e logo no início do certame (credenciamento), declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação, juntamente com a certidão da Junta Comercial para a comprovação de seu enquadramento; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**4.2** - O credenciamento far-se-á por instrumento público ou particular de procuração, com poderes expressos para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

**4.3** - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, devendo a documentação mencionada estar acompanhada de cópia ou de somente cópias autenticadas, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.5** - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível devidamente autenticado nos termos da Lei 13.726, de 2018.

**4.6** - A falta ou incorreção do documento de credenciamento, não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame inclusive formulação de lances.

**4.7** - Os licitantes credenciados deverão apresentar, em separado, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (MODELO ANEXO III) e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, juntamente com cópia do contrato social da empresa para verificar autenticidade.

**4.8** - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade ou documento correspondente.

**4.9** - Todas as pequenas empresas, optantes pelo Simples Nacional, deverão anexar em suas propostas comerciais a ficha de inscrição na qual conste a opção, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

**5-** Não poderão participar deste pregão:

- I. impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de ALVORADA DO SUL- PR, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;
- II. impedidos de licitar e contratar com o Município de ALVORADA DO SUL- PR, nos termos da Lei n. 14.133/2021;
- III. declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- IV. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- V. autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- V.1 equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- VI. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VII. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

VIII. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

IX. entidades empresariais que estejam sob falência;

X. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si; e

XI. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

## **6- DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1-O envelope 1 – PROPOSTA – Deverá conter a proposta de preço da licitante em 1(uma) via impressa, devidamente datada e assinada pelo diretor, representante ou procurador legal da proponente e uma via **gravada em CD (ou similar) através de um executável – esProposta.exe**, conforme instruções contidas no ANEXO II.

6.2 – Caso a mídia não possua gravação, ou a gravação estiver comprometida, a sessão será suspensa por 20 (vinte) minutos, prazo esse que a empresa poderá se utilizar para fazer ou corrigir a gravação no CD e apresentar ao pregoeiro ou equipe de apoio.

**6.2.1** - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

---

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2025**

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)**

**ABERTURA: às 09:00 horas do dia 05/08/2025**

**Endereço Proponente:**

**Telefone de contato: (43)3157-1006 ou 1008**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

---

**6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:**

**6.2.1** - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datado e assinado na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

**6.2.2** - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver.

**6.2.3** - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**6.2.3.1** – **Conter obrigatoriamente a marca do(s) objeto(s) licitado(s), sendo de primeira qualidade e observado as marcas referenciais, sob pena de desclassificação, e os mesmos devem estar de acordo com as especificações do técnicas contidas no anexo deste edital.**

**6.2.4** - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

**6.2.5** - Conter preço unitário e global, em caso de divergência entre os valores unitários e globais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

**6.2.6** - Conter declaração expressa informando que os preços da proposta incluem todos os custos e despesas necessárias para o fornecimento do (s) objeto (s) licitado (s) no local indicado pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul.

**6.2.8** - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.3** - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados (excluindo-se as taxas padrões de transferência), serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo se dar o fornecimento do respectivo objeto sem ônus adicionais.

**6.4** - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que ultrapassarem o valor máximo determinado, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento.

**6.5** - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **7- DA ABERTURA**

A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem será pública, dirigida por um pregoeiro (a) e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**7.1.1 A ordem de abertura dos envelopes (1) Proposta de Preços e (2) Documentos de Habilitação.**

**7.2** - No local e data marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática dos demais atos dos termos do certame, conforme item 3 deste Edital.

**7.3** - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**7.4** - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

**8- ANÁLISE, OFERECIMENTO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1**- O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço unitário e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e opressores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

**8.2** - Quando não forem verificados, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**8.3** - Aos proponentes classificados para a segunda fase, conforme subitens 6.1 ou 6.2 será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

**8.4** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

**8.5** - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será desclassificada.

**8.6** - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas às ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço.

**8.7** - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**8.8** - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

**8.9** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor no lote, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do lote.

**8.10** - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida e licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto de lote.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**8.11** - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de dois dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contrarrazões.

**8.12** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

**8.13** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

**8.14** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

**8.15** - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**8.17** – Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.18** – Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da pequena empresa obedecerá ao procedimento previsto no item 8.3.3 da lei 1481/2007.

**8.19** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 dias, podendo este ser prorrogados por igual período, para a devida e necessária regularização.

**8.20** - Se houver a necessidade de abertura do prazo para a pequena empresa regularizar sua documentação fiscal, o Pregoeiro deverá suspender a sessão de Pregão para o item específico e registrar em ata que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados para a retomada da sessão de Pregão do item em referência.

**8.21** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus anexos, a pequena empresa será declarada vencedora, sendo o seu preço registrado para o objeto do certame.

**8.22** - Se a pequena empresa não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro convocará a segunda colocada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**8.23** - Havendo empate entre duas ou mais licitantes, as mesmas serão classificadas sem distinção, procedendo-se a sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**8.24** - Da sessão do Pregão, o Pregoeiro gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9- DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

9.1 A obtenção dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às ~~microemp~~ e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda ~~n~~o tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita ~~br~~ máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar declaração de observância desse limite para fins de habilitação.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

9.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

- I. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;
- II. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3 Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais licitantes.

## **10- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o(a) pregoeiro(a) iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da proposta, da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta Parágrafo único

**Serão desclassificadas as propostas que tratam de produto que não contenham marca, modelo e especificações técnicas de acordo com o edital.**

## **11- DA HABILITAÇÃO**

11.1- Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, no prazo fixado pelo(a) pregoeiro(a), a licitante deverá remeter os documentos de habilitação.

11.2- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dela no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.2 Cadastro de Fornecedores do Município;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

11.2.3 [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#), mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2.4 [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#), mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2.5 [Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa](#), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; e

11.2.6 [Lista de Inidôneos](#), mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

11.2.7 Cadastro de inidôneo mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

**11.2.8 EXIGENCIAS PARA HABILITAÇÃO;**

Os documentos referentes à habilitação (listados no presente tópico), que se dará, na forma da Lei 14.133/21 após identificado o participante com a proposta mais vantajosa, será encaminhado através do Envelope nº. 02, a ser entregue no local e hora definidos neste edital, juntamente com o Envelope nº. 01, correspondente à Proposta Comercial, devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

---

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025**

**ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO JURÍDICA)**

**ABERTURA: às 09:00 horas do dia 05/08/2025**

**Endereço Proponente:**

**Telefone de contato: (43)3157-1006 ou 1008**

---

**11.2.9** - A licitante deverá apresentar, em 01 (uma) via, **original** ou **cópia de acordo com a Lei 14.133/21 constante no item 3.5** e/ou publicado em órgão de imprensa oficial, os documentos exigidos na sequência.

**11.2.10** - Os documentos deverão estar relacionados à sede ou filial que detenha a propriedade do equipamento, sendo que para esta serão realizados os respectivos pagamentos.

**11.2.11** - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes denominados PROPOSTA e HABILITAÇÃO, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2.12- As pequenas empresas deverão entregar junto com a declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação do edital, **documento que comprove o porte da empresa.**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

## 12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 12.1 Habilitação Jurídica

- **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Caso as Declarações não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário das Declarações.

### 12.2 REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.
- **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).[www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)
- Prova de regularidade junto a **FAZENDA DA PROPONENTE**, esta compreende a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos emitida pela **Prefeitura Municipal** e a emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul-Pr (SAAE ), (**esta**) se a sede da proponente for no município de Alvorada do Sul, ( caso não seja estará isenta da apresentação.)

### 12.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

- **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

#### **12.4 HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR**

- **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).
- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.6-A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

12.7- Caso o ato constitutivo possua alterações, o endereço analisado será aquele que constar da última alteração.

12.8-Não é condição obrigatória para habilitação estar cadastrado no Município.

12.9- - declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital; ANEXO III.

12.10- declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital (Anexo III);

12.11-declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo III a este edital;

12.12- em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo anexo III a este edital.

12.13- O(A) pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes.

12.14-Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificá-la inequivocamente.

12.15- Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.16- Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.17- A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao(à) pregoeiro(a) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.18- Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o(a)pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.19-Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada a vencedora.

### **13- DO RECURSO**

13.1- Caberá recurso em face de:

- I - julgamento das propostas;
- II - ato de habilitação ou inabilitação de licitante;



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

III - anulação ou revogação da licitação;

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

14.1-O objeto deste pregão será adjudicado à licitante vencedora.

14.2- A homologação do resultado deste pregão sera realizada pela autoridade competente .

**15- DO CONTRATO**

15.1 Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante vencedora será convocada para, dentro do prazo de **1 (UM) DIA UTIL**, sob pena de **DECAIR** o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o contrato.

15.2-Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência encartado neste edital.

15.3-A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do termo de referência.

15.4-As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

**15.2-DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA FISCALIZAÇÃO E EVENTUAL SUBCONTRATAÇÃO**

15.2.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

15.2.2-A licitante vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá, mediante autorização prévia, por escrito, do licitante, subcontratar Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos das Leis Complementares nº 23/2006 e 147/2014, bem como em atendimento às exigências legais dispostas na Lei nº 14.133/21.

15.2.3- É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo licitatório no qual a licitante tenha sido considerada vencedora

15.2.4 - A licitante vencedora, em caso de subcontratação, deverá fornecer o nome da empresa subcontratada e o currículo técnico para ciência e autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação.

15.2.5- Em caso de subcontratação, a empresa subcontratada deverá apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na presente licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXX e III do art. 7º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

15.2.6 -Ainda no tocante a subcontratação, caso ocorra, após aprovação por parte da fiscalização da empresa subcontratada, e antes do início dos serviços, a licitante vencedora deverá apresentar a relação dos funcionários da empresa subcontratada, disponibilizados para o serviço, com os respectivos números das carteiras de trabalho.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

15.2.7- A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera a licitante vencedora de quaisquer responsabilidades legais e contratuais, que responde perante a Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul pela parte que subcontratou.

15.2.8- São inafastáveis as responsabilidades contratuais e legais da licitante vencedora, que permanecerá perante a Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, responsável pela execução do objeto do Contrato, sob qualquer aspecto enfocado, não podendo em nenhuma hipótese elidir sua responsabilidade alegando subcontratação de ME/EPP.

15.2.9- As regras estabelecidas entre a licitante vencedora e eventual empresa subcontratada não modificarão as obrigações contratuais e legais entre a Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul e a licitante vencedora, sendo nula qualquer cláusula que por ventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidades da licitante vencedora.

15.2.10- Caso ocorra substituição da subcontratada, por descumprimento das obrigações contratuais, ou por não apresentação dos documentos de regularidade fiscal nos prazos previstos, deverá a licitante formalizar o ocorrido a Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, indicando uma nova MEI/ME/EPP que esteja previamente cadastrada no Município, para o atendimento do percentual subcontratado remanescente no prazo máximo de 30 dias.

## 16- DAS SANÇÕES

16.1-Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que, com dolo ou culpa:

- I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame:
  - a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;
- II. ensejar o retardamento da execução do certame:
  - a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;
- III. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:
  - a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação;
- IV. não celebrar o contrato no prazo estabelecido no edital ou não retirar/assinar/ não dar recebimento ao respectivo instrumento contratual:
  - a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação;
- V. comportar-se de modo inidôneo:
  - a. pena – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

federativos da Administração Pública Direta e Indireta pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2-Além das penalidades acima, as licitantes ficarão sujeitas ao cancelamento de sua inscrição no cadastro do MUNICÍPIO e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei n. 14.133/2021.

16.3-Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

- I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame:
  - a. não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame; ou
  - b. entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;
- II. retardar a execução do certame:
  - a. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - b. não comprovar os requisitos de habilitação; ou
  - c. praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;
- III. não manter a proposta:
  - a. não enviar a proposta;
  - b. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - c. pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - d. deixar de apresentar amostra;
- IV. comportar-se de maneira inidônea:
  - a. praticar ato que vise a frustrar os objetivos do procedimento licitatório;
  - b. cometer fraude de qualquer natureza;
  - c. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - d. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - e. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - f. realizar atos como os descritos no art. 156, IV, § 5º da Lei n. 14.133/2021;
  - g. prestar informações falsas ou apresentar documento com informações inverídicas; ou
  - h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

16.4- Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

salvo se houver indícios de má-fé.

16.5-Quando a ação ou omissão da licitante ou da adjudicatária ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.6-Quando, em um mesmo procedimento licitatório, a licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7-Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

16.8-A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.9-Detectada prática de conduta que, em tese, configure infração administrativa, o(a) pregoeiro(a) sugerirá ao órgão responsável que inicie procedimento de apuração em processo apartado, indicando os fatos que ensejam a apuração, o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração e a identificação da licitante.

16.10-Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à Administração Pública previsto na Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, o rito de apuração será aquele previsto na referida lei.

16.11-O processo de responsabilização será conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores efetivos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação pessoal por meio eletrônico ou da publicação do edital de intimação no Diário Eletrônico do Município, apresente defesa escrita e especifique as provas que pretenda produzir.

16.12- O ofício de intimação será encaminhado também ao endereço eletrônico cadastrado na proposta da licitante.

16.13-Exaurida a fase instrutória, a comissão poderá oportunizar a apresentação de alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos da legislação aplicável.

16.14-A Comissão elaborará relatório final conclusivo no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que está sujeito o infrator, as peças principais dos autos, analisará as manifestações da defesa e indicará as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.

16.15-A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta da infratora, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

16.16- Sem modificação dos fatos narrados na autorização de abertura do processo de apuração de responsabilidade, o órgão julgador poderá atribuir definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, sujeite a acusada à sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

16.17-A licitante ficará isenta das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração do Município, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.18-Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança à licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.19- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro do Município, após o trânsito em julgado administrativo.

16.20- Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

#### **17- DO REAJUSTES, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO**

17.1 Os preços praticados quanto ao valor da consulta serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do orçamento estimado, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

17.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste ao valor da consulta até trinta dias antes do fim de cada período, sob pena de preclusão.

17.3 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.

17.4 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados

17.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

17.6 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

#### **18- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

18.1-Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, a ser enviada para o email: [licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br), ou pelos telefones (43) 3157-1008 ou 1006.

18.2-A equipe, auxiliada do setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação do certame.

18.3-Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

18.4-Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública

18.5-As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

## **19 -DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1-Cabe a Autoridade competente anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2-A anulação do pregão induz à do contrato. .

19.3-As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.4-É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.5-No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.6-Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelas licitantes para efeitos de julgamento deste pregão.

19.7-Poderá ser solicitada tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor(a) juramentado(a), de documentos emitidos em língua estrangeira, que também deverão ser devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

19.8-Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

19.9-Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município.

19.10-Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.11- Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem em sábados,



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

domingos, feriados e pontos facultativos.

20-São partes integrantes deste edital:

21 Anexo I – termo de referencia

22 ANEXO II- formulário-proposta;

23 Anexo III – modelo unificado de declarações a serem apresentadas para fins de habilitação;

24 ANEXO IV - Minuta de Contrato

25- O edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, para fins de garantir a ampla publicidade, este também será divulgado no Portal da Transparência do Município de Alvorada do Sul, Pr cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) o número da licitação, a entidade detora no portal de transparencia e no diario atraves do sitio eletronico [www.alvoradadosul.pr.gov.br](http://www.alvoradadosul.pr.gov.br), e em jornal local de grande circulação.

25.1 A sessão publica de abertura das propostas, habilitação e julgamento será presencial e gravada em audio e video, nos termos previstos no §2º, do artigo 17, da Lei nº 14.133/2021.

## **27 DO FORO**

27.1- As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso- Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano de 2025, visando suprir a necessidade de alimentação dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Alvorada do Sul-PR.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender às demandas da Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul quanto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede pública municipal de ensino do município de Alvorada do Sul, sob responsabilidade da Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas pertinentes.

A merenda escolar constitui um direito fundamental dos alunos da rede pública municipal, sendo parte integrante da política de promoção da segurança alimentar, da permanência escolar e da formação de hábitos alimentares saudáveis. No âmbito do município de Alvorada do Sul, o fornecimento contínuo e adequado da merenda escolar é de extrema importância para garantir o bem-estar e o desempenho dos estudantes das unidades escolares sob gestão da Autarquia Municipal de Educação.

A presente contratação visa suprir a demanda por gêneros alimentícios necessários à elaboração das refeições que compõem o cardápio escolar, elaborado por profissional de nutrição devidamente habilitado, atendendo às exigências do PNAE e das diretrizes nutricionais estabelecidas pelo FNDE.

O fornecimento de gêneros alimentícios à rede municipal de ensino envolve a entrega de itens perecíveis e não perecíveis, com especificações técnicas rigorosas, padrões de qualidade e prazos de validade compatíveis com a manipulação e o consumo seguro pelas crianças.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS**

As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, e as especificações técnicas indicadas estão discriminadas de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul – PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ABACAXI: Pérola. Fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo, o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas, a casca deve apresentar cor dourada e amarelo. Com peso mínimo de 1.1 kg (quilo). (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	110	R\$ 9,31
2	ABÓBORA CABOTIÁ: in natura, de primeira qualidade, formato globular achatado, casca firme e espessa com coloração verde escura, a polpa deverá estar úmida e macia com a coloração amarela-a laranjada. Isentas de enfermidades, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e/ou mecânicos. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILOGRAMA	800	R\$ 4,31
3	ABÓBORA MENINA: in natura, de primeira qualidade, formato cilíndrico com pescoço alongado e coloração verde-claro, a polpa deverá estar com textura ideal para refogados. Isentas de enfermidades, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e/ou mecânicos. APRESENTAR AMOSTRA.	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 5,84
4	AÇAFRÃO: especiaria apresentada pó. acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. embalagem de 50 gramas validade mínima será de 06 meses a	UNIDADE	500	R\$ 3,39



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Kitano, Alcobaça, Aпти, Maggi, Smart ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
5	ACELGA: in natura o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes devem ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g (APRESENTAR AMOSTRA).	MAÇO	110	R\$ 7,89
6	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem com mínimo de 370 gramas acondicionado em sachê ou lata, ingredientes: açúcar, cacau em pó minerais, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, emulsificante de lecitina de soja, ácido ascórbico, aromatizante, glúten, com aproximadamente 16g de açúcar (podendo ter uma margem de 1g de diferença seja para mais ou menos, lembrando que quanto menos açúcar melhor), 0,7g de proteína, 1,1g de fibra alimentar (podendo ter uma margem de diferença de 1g para mais e 0,1g para menos (lembrando que quanto maior a proteína e a fibra alimentar melhor), com valor energético de 74 kcal por porção (podendo ter uma margem de 2 kcal por porção, lembrando que quanto menos calorias melhor). (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: 3 Corações, Nescau, Ovomaltine, Linea, Toddy ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	2.500	R\$ 15,07
7	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG: Designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros	UNIDADE	1.650	R\$ 9,53



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	componentes 0,23 %. Informação nutricional em porção de 5g (medida caseira):1% de valor calórico, 2% de carboidratos. Não contendo proteínas, gorduras. (APRESENTAR AMOSTRAS). Marcas Pré-aprovadas: União, Globo, Alto Alegre, Estrela, Doce Sucar ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
8	AÇÚCAR CRISTAL 5KG: Designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %. Informação nutricional em porção de 5g (medida caseira):1% de valor calórico, 2% de carboidratos. Não contendo proteínas, gorduras totais e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Marcas Pré-aprovadas: União, Globo, Alto Alegre, Estrela, Doce Sucar ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.500	R\$ 20,87
9	AÇÚCAR REFINADO 1 KG: Designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: refinado bem definido. Cor: branca. Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: União, Globo, Alto Alegre, Estrela, Doce Sucar ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	110	R\$ 7,14
10	ADOÇANTE: stévia líquido, adoçante em gotas dietético de stévia 100% natural, zero calorias e zero lactose. Com a seguinte composição: água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante cítrico. Sem adoçantes artificiais.	UNIDADE	143	R\$ 8,23



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	Frasco 80 ml. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Lowçucar, Linea, Newnutrition, Adocyl, Zero-Cal, Magro ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.			
11	ALFACE: tipo crespa, in natura, de primeira qualidade, folhas grandes e crespas, textura macia, mas consistente, sem formação de cabeça, coloração verde uniforme. Em maços de aproximadamente 250 gramas. Devem estar limpas e brilhantes. Isentas de enfermidades, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e/ou mecânicos, casca firme. (APRESENTAR AMOSTRA).	MAÇO	110	R\$ 8,13
12	ALHO: nacional, in natura, de primeira qualidade, bulbo inteiro, as cabeças de alho devem ser redondas, firmes, cheias, e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. O produto não deverá apresentar presença de impurezas, odor desagradável. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	500	R\$ 35,96
13	AMIDO DE MILHO 1 KG: contendo em sua composição amido, não contém glúten. No seu valor calórico, porção de 20g (equivalente à 1 colher de sopa) 4% à 6% de carboidratos, não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, saturadas e trans, fibra alimentar e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Maizena, Dr Oetker, Quero, Yoki, Fugini, Fleischmann ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	165	R\$ 7,80
14	ARROZ AGULHINHA 1KG: tipo I, classe longo fino, embalagem plástica de 1 kg. Informação Nutricional a cada 50g: 9% de valor calórico, 12% de carboidratos, 4% de proteínas, 0% de sódio, 4% de fibra alimentar, 0% de gorduras totais, 0% de gordura saturada. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Prato Fino, Tio João, Rampineli, Grego, Luquinha, Urbano ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	2.200	R\$ 14,47



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

15	ARROZ AGULHINHA 5KG: tipo I, classe longo fino, embalagem plástica de 5 kg. Informação Nutricional a cada 50g: 9% de valor calórico, 12% de carboidratos, 4% de proteínas, 0% de sódio, 4% de fibra alimentar, 0% de gorduras totais, 0% de gordura saturada. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Prato Fino, Tio João, Rampineli, Grego, Luquinha, Urbano ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	2.500	R\$ 32,04
16	ARROZ INTEGRAL 1 KG: polido integral, embalagem plástica de 1kg. Informação nutricional sódio 0%, valor energético 9%, gorduras totais 3%, proteína 5%, carboidratos 13%, fibra alimentar 7%. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Prato Fino, Tio João, Rampineli, Grego, Luquinha, Urbano ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo	UNIDADE	550	R\$ 9,16
17	AVEIA FLOCOS: Embalagem plástica de 200g contendo em sua composição: aveia laminada em flocos finos. Informações nutricionais, porção de 30g, valor energético 5%, carboidratos 6%, proteínas 6%, gorduras saturadas 3%, fibras 13 %, ferro 10%. Não contém sódio nem gorduras trans, contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Quaker, Jasmine, Yoki, Nestlé, Naturele ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.500	R\$ 9,68
18	AZEITONA - verde sem caroço, em conserva, devendo ser entregue em embalagem de vidro de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Rivoli, Vale Fértil, Campo Belo, Gallo, Cepêra, La Violetera, Andorinha ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	VIDRO	500	R\$ 18,67
19	BACON - defumado em pedaço de aproximadamente 500 gramas. Ingredientes obrigatórios: barriga suína, sal, nitritos e nitratos e suas variações, isolados ou	QUILOGRAMA	110	R\$ 34,87



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	combinados. Deve atender as seguintes características sensoriais: aroma, textura, cor e sabor característico. O produto deve ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada, a embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Sadia, Perdigão, Seara, Frimesa, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
20	BANANA NANICA: in natura, tipo I, os frutos devem ser uniformes, não possuir danos na casca como cortes, amassados ou escoriações, o produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, com boa maturação, casca amarela de acordo com a escala de Von Loesecke, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	3.300	R\$ 5,69
21	BATATA DOCE: in natura, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	330	R\$ 5,69
22	BATATA INGLESA: in natura, lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, da colheita recente. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	770	R\$ 7,15
23	BATATA PALHA: em embalagem plástica de 500g. informação nutricional para cada 25g do produto: 150 a 155 kcal, carboidratos 9,3 a 11g, proteínas 1,4g, gorduras totais 11 a 12g, gorduras saturadas 3,4 a 5,5g, fibra alimentar 0,6 a 1,2g, sódio até 190mg. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas	UNIDADE	165	R\$ 22,37



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	pré-aprovadas: Husker, Pratic Leve, Yoki, Elma Chips, Visconti ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
24	BERINJELA: de primeira qualidade, cor, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	330	R\$ 7,35
25	BETERRABA: in natura, fresca, de primeira qualidade, não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	1.650	R\$ 8,29
26	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: redondo, tipo rosquinha, sem recheio, sem lactose, de boa qualidade. O rótulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguido de sua classificação ou simplesmente a denominação consagrada. Deverá estar de acordo com RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, aroma de leite condensado, vitaminas b1, b2, b6 e PP, sem colesterol, sem lactose isento de produtos de origem animal. Contém glúten.	UNIDADE	880	R\$ 10,00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>Informação nutricional porção de 30g valor energético 5%, carboidratos 6%, proteínas 2%, gorduras totais 6%, fibra alimentar 1%, sódio 5%, vitamina b1 11%, vitamina b2 15%, vitamina b6 10%, vitamina PP 14%. Embalagem de no mínimo 300g, podendo ser solicitada no sabor coco, leite ou chocolate. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Mabel, Marilan, Galo, Liane, Panco, Triunfo, Isabela, Parati, Jasmine, Todeschini ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>			
27	<p>BISCOITO DOCE: redondo, tipo rosquinha, sem recheio, de boa qualidade. O rótulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguido de sua classificação ou simplesmente a denominação consagrada. Deverá estar de acordo com RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, e glúten, (podendo ou não ter cacau), sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de no mínimo 300g, podendo ser solicitada no sabor coco, leite ou chocolate. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Mabel, Marilan, Galo, Liane, Panco, Triunfo, Isabela, Parati, Jasmine, Todeschini, Bauducco, Renata ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>	UNIDADE	1.650	R\$ 6,93
28	<p>BOLACHA DE MAISENA SEM LACTOSE: Embalagem plástica de no mínimo 360g. Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, 0 trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2, B6 E PP). Sem lactose. Contém glúten, Informação nutricional a cada porção de 30g:</p>	UNIDADE	880	R\$ 11,37



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	valor energético 7%, carboidratos 8%, proteínas 4%, gorduras totais 5%, gorduras saturadas 3%, fibra alimentar 4%, sódio 4%, ferro 7%, vitamina b1 7%, b2 9%, b6 10%, PP 5%. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Mabel, Marilan, Galo, Liane, Panco, Triunfo, Isabela, Parati, Jasmine, Todeschini ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
29	BOLACHA MAISENA: Embalagem plástica de no mínimo 360g. Contendo farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), emulsificante, lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6 E PP) e aromatizante, contém glúten, Informação nutricional a cada porção de 40g: 6% de valor calórico, 8% de carboidratos, 8% de proteínas, 4% de gorduras totais, 14% vitamina B1, 25% de vitamina B2, 3% de fibra alimentar, 14% de sódio, 25% de vitamina B6, cálcio e ferro em quantidade insignificante. Não contém colesterol. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Mabel, Marilan, Galo, Liane, Panco, Triunfo, Isabela, Parati, Jasmine, Todeschini, Bauducco, Renata ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.980	R\$ 7,53
30	BOLACHA SALGADA: água e sal embalagem plástica de no mínimo 350g. Contendo água, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura hidrogenada, açúcar invertido, açúcar cristal, sal, emulsificante, lecitina de soja, fermentos químicos, (bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Contém Glúten. Informação Nutricional a cada porção de 40g: 7% de seu valor calórico, 8% carboidratos, 10% proteínas, 5% gorduras totais, 4% gordura saturadas, 3% fibra alimentar. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Mabel, Marilan, Galo, Liane, Panco, Triunfo, Isabela, Parati, Jasmine, Todeschini, Bauducco, Renata ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao	PACOTE	1.980	R\$ 6,64



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	descritivo.			
31	BRÓCOLIS: in natura, tipo ramoso, o produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murchidão. Unidade com peso aproximado de 250g. (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	330	R\$ 12,21
32	CAFÉ: torrado e moído, de 1ª qualidade, tipo tradicional, forte ou extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementar a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: La Santé, Melitta, Pilão, Itamaraty, 3 Corações ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	PACOTE	1.650	R\$ 40,13
33	CANELA: tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico em pó, embalagem plástica com no mínimo 10 g. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Kitano, Alcobaça, Apti, Naturale, Swett Sabor, Maratá ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo	UNIDADE	500	R\$ 6,04
34	CANJIQUINHA: xerém, de milho, procedência brasileira, Classe amarela apresentação granulada, embalagem plástica com 500 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Yoki, Sinhá, Kisabor, Maratá, Pinduca ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	PACOTE	1.000	R\$ 6,11



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

35	CARNE BOVINA BIFE: (tipo paleta) em bife, limpa sem pele, sem osso, o produto deverá estar resfriado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne bovina deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: Isentas de hematomas, coágulos, cartilagem, veias, pelos, corpos estranhos, abscessos. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	3.000	R\$ 53,90
36	CARNE BOVINA CUBO: (tipo acém e/ou músculo) em cubos, limpa sem pele, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne bovina deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: Isentas de hematomas, coágulos, cartilagem, veias, pelos, corpos estranhos, abscessos. No rótulo deverá	QUILOGRAMA	4.100	R\$ 39,75



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>			
37	<p>CARNE BOVINA MOÍDA: (tipo acém e/ou músculo) moída refrigerada, mantida entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius) e ser embalada imediatamente após a moagem, devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne moída deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. As carnes utilizadas como matéria-prima na elaboração da carne moída devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as</p>	QUILOGRAMA	8.000	R\$ 35,68



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).			
38	CARNE BOVINA TIRA: (tipo acém e/ou músculo) em tiras, limpa sem pele, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne bovina deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: Isentas de hematomas, coágulos, cartilagem, veias, pelos, corpos estranhos, abscessos. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	4.100	R\$ 38,72
39	CARNE SUÍNA LOMBO: limpa, sem gorduras, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne suína deverá possuir aroma,	QUILOGRAMA	720	R\$ 28,59



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: isentas de cartilagem, tendões, hematomas, sangria, salpicamento, pelos, gânglios, corpo estranho, ossos, raspa de ossos, gordura, mole e pele. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>			
40	<p>CARNE SUÍNA PERNIL: limpa, sem gorduras, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne suína deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: isentas de cartilagem, tendões, hematomas, sangria, salpicamento, pelos, gânglios, corpo estranho, ossos, raspa de ossos, gordura, mole e pele. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com</p>	QUILOGRAMA	2.480	R\$ 27,48



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).			
41	CEBOLA BRANCA: extra de 1ª qualidade, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 4,64
42	CEBOLINHA VERDE: comum, in natura, de primeira qualidade, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100g (APRESENTAR AMOSTRA).	MAÇO	500	R\$ 4,69
43	CENOURA: in natura, de primeira qualidade, raízes cilíndricas, lisas, sem raízes laterais ou secundárias, uniformes, com comprimento e diâmetro variando respectivamente entre 15 cm – 20 cm e 3 cm – 4 cm. A coloração deve ser alaranjada intensa, com ausência de pigmentação verde ou roxa na parte superior (ombro) das raízes. O produto não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão física ou mecânica que afete a sua aparência. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	1.650	R\$ 7,27
44	CHÁ de Camomila, Ideal para o preparo de chás e outras preparações. Alto rendimento, embalagem plástica de 500g contendo a data de fabricação, empacotamento e validade. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Matte Leão, Chás Real, Dr Oetker, Twinings ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	CAIXA	220	R\$ 7,45
45	CHÁ MATE: natural tostado a granel. O produto deverá possuir aspecto, cor, odor e sabor	UNIDADE	1.980	R\$ 10,19



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	próprio. Os chás deverão ser acondicionados em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte, armazenamento e comercialização, conferindo ao produto a devida proteção. Embalagem contendo 250g. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Matte Leão, Chás Real, Dr Oetker, Twinings ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
46	CHÁ: Caixa com no mínimo 10 saquinhos, caixa com mínimo 15 gramas, vários tipos de ervas (cidreira, erva doce, chá preto, camomila, verde, maçã, hortelã, etc.). O produto deverá ser apresentado sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com sua identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Matte Leão, Chás Real, Dr Oetker, Twinings ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo	CAIXA	110	R\$ 5,37
47	CHUCHU: in natura, fresco, de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	110	R\$ 5,42
48	COCO RALADO: desidratado, sem açúcar, de procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termo selado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 100g. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Dr Oetker, Apti, Copra, Sococo, Beija-flor, Bomcoco, Maiscoco, Coco do Vale ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	200	R\$ 6,67
49	COLORÍFICO: em pó, de boa qualidade, com coloração avermelhada, odor próprio e sabor	PACOTE	500	R\$ 7,23



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	característico embalagem plástica contendo no mínimo 450 gramas. O produto deverá ser constituído por semente de urucum em pó ou extrato oleoso de urucum e fubá. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Kitano, Alcobaça, Aпти, Naturale, Swett, Maratá ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
50	COUVE-FLOR: in natura, de primeira qualidade, frescas e saudável. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. Unidade com peso aproximado 650g (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	110	R\$ 11,84
51	COUVE: tipo Manteiga, fresca, de primeira qualidade. Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Entregue em maços de 400gr. (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	660	R\$ 8,53
52	CRAVO: da índia, seco, o condimento deve possuir sabor e aroma característicos, embalagem plástica com no mínimo 8g. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Kitano, Alcobaça, Aпти, Naturale, Swett, Maratá ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	PACOTE	500	R\$ 4,55
53	CREME: de leite homogeneizado, UHT, 100% de origem animal, embalado em caixas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acionado em caixa, pesando 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-	UNIDADE	500	R\$ 6,91



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	aprovadas: Italac, Mococa, Nestlé, Piracanjuba, Tirol ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
54	CREME: de leite homogeneizado, UHT, zero lactose, embalado em caixas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa, pesando 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Italac, Mococa, Nestlé, Piracanjuba, Tirol ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	165	R\$ 5,62
55	DOCE DE LEITE: 100% de origem animal, embalagem não podendo estar amassada ou estufadas, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e registro do órgão competente. Ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, proteínas lácteas, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Tirol, Frimesa, Aviação, Italac, Itambé ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	200	R\$ 11,18
56	ERVILHA: em conserva, o produto deverá conter as seguintes características sensoriais: grãos de ervilhas cozidas, macias, e não esfaceladas, imersas em salmoura de cor verde, com odor e sabor característico, acondicionadas em latas confeccionadas em flandres revestidas com verniz apropriado, não deverão estar amassadas e/ou estufadas. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).	LATA	500	R\$ 4,85



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	Embalagem com peso drenado de no mínimo 170 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Quero, Predilecta, Fugini, Knorr, Bonare ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
57	EXTRATO DE TOMATE: Contendo os seguintes ingredientes: polpa de tomate, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. produto obtido de tomates maduros e são, e limpos por processo tecnológico adequado, com massa homogênea, cor vermelha, odor e sabor próprio. Produto deverá ser isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada, o extrato de tomate não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por micro-organismos, em quantidade que possam tornar-se nocivas à saúde humana. Embalagem com no mínimo 1000 gramas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 276, de 1º de outubro de 2003 e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Elefante, Quero, Heinz, Hemmer, Pomarola ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	2.500	R\$ 22,41
58	EXTRATO DE TOMATE: Contendo os seguintes ingredientes: polpa de tomate, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. produto obtido de tomates maduros e são, e limpos por processo tecnológico adequado, com massa homogênea, cor vermelha, odor e sabor próprio. Produto deverá ser isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada, o extrato de tomate não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por micro-organismos, em	UNIDADE	1.650	R\$ 7,19



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	quantidade que possam tornar-se nocivas à saúde humana. Embalagem com no mínimo 300 gramas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 276, de 1º de outubro de 2003 e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Elefante, Quero, Heinz, Hemmer, Pomarola ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
59	FARINHA DE MANDIOCA: Embalagem plástica de 1kg - grupo: farinha seca; subgrupo: bijusada; classe amarela; tipo único. No seu valor nutricional a cada porção de 50g; 7% do valor calórico, 10% de carboidratos, 7% de proteínas, 2% de fibra alimentar, 1% de cálcio, 10% de ferro. Não contendo gorduras totais, gorduras saturadas, colesterol e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Deusa, Pinduca, Yoki, Amafil ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	3.600	R\$ 6,17
60	FARINHA DE MILHO: Flocada, flocos grandes, amarelas sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter : marca, endereço, data de fabricação e validade. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Deusa, Pinduca, Yoki, Amafil ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	990	R\$ 7,38
61	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Embalagem de 1kg. Ingredientes: farinha de trigo integral. Informação nutricional porção de 50g valor energético 8%, carboidratos 10%, proteínas 9%, gorduras totais 2%, fibra 24%, ferro 15%, fósforo 25%, magnésio 27%. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Dona Benta, Renata, Globo, Venturelli, Nita, Anaconda, Arapongas, Cocamar ou equivalente	UNIDADE	110	R\$ 8,45



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
62	FARINHA DE TRIGO: tradicional, tipo I, embalagem 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico. A farinha de trigo deverá ser obtida a partir de grãos de trigo, são, limpos e em perfeito estado de conservação, respeitando as Boas Práticas de Fabricação, conforme estabelecido pela Portaria nº 1428 de 28.11.93; O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária. Deverá ser aplicada a correspondente em vigor, no que se refere a relação de ingredientes e aditivos (quando for o caso), prazo de validade e outros, incluindo, quando for o caso, as condições especiais necessárias à conservação do produto. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Dona Benta, Renata, Globo, Venturelli, Nita, Anaconda, Arapongas, Cocamar ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	5.000	R\$ 4,98
63	FARINHA DE TRIGO: tradicional, tipo I, embalagem 5 kg enriquecida com ferro e ácido fólico. A farinha de trigo deverá ser obtida a partir de grãos de trigo, são, limpos e em perfeito estado de conservação, respeitando as Boas Práticas de Fabricação, conforme estabelecido pela Portaria nº 1428 de 28.11.93; O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária. Deverá ser aplicada a correspondente em vigor, no que se refere a relação de ingredientes e aditivos (quando for o caso), prazo de validade e outros, incluindo, quando for o caso, as condições especiais necessárias à conservação do produto. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Dona Benta, Renata, Globo, Venturelli, Nita, Anaconda, Arapongas, Cocamar ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	500	R\$ 22,16



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

64	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Os grãos deverão ser novos (safra corrente), de procedência nacional, com cor característica, odor e sabor próprio, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Com ausência de larvas, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem primária do produto deverá ser plástica transparente, resistente com peso líquido de 1 quilo. O produto deve ser rotulado de acordo com as legislações vigentes. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Camil, Urbano, Caldo Bom, Namorado, Efraim, Grego, Picinin ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	3.850	R\$ 6,67
65	FEIJÃO PRETO: tipo 1. Os grãos deverão ser novos (safra corrente), de procedência nacional, com cor característica, odor e sabor próprio, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Com ausência de larvas, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem primária do produto deverá ser plástica transparente, resistente com peso líquido de 1 quilo. O produto deve ser rotulado de acordo com as legislações vigentes. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Camil, Urbano, Caldo Bom, Namorado, Efraim, ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.650	R\$ 7,00
66	FERMENTO: biológico fresco para pão, fresco. com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas Itaiquara, Fleischmann ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	110	R\$ 22,42
67	FERMENTO: biológico seco: em embalagem de 10g, contendo saccharomyces cerevisiae, não	UNIDADE	440	R\$ 1,69



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Dr. Oetker, Dona Benta, Itaiquara, Fleischmann ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
68	FERMENTO: em pó químico embalagem lata de 100g. contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas Pré-aprovadas: Royal, Dr. Oetcker, Dona Benta, Fleischimann, Globo ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.650	R\$ 5,20
69	FERMENTO: em pó químico embalagem lata de 250g. contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Royal, Dr Oetker, Dona Benta, Itaiquara, Fleischmann ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	242	R\$ 12,39
70	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada; indicada para crianças de 0 a 36 meses. Embalagem com no mínimo 400 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Aptamil Proexpert Pepit Danone, Althéra Nestlé ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	100	R\$ 62,26
71	FRANGO COXA SOBRECOXA: congelada a temperatura de - 18ºc ou inferior, com tolerância de -12ºC. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e	QUILOGRAMA	1.500	R\$ 21,41



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	vigilância sanitária. (APRESENTAR AMOSTRA).			
72	FRANGO COXINHA DA ASA: congelada; temperatura abaixo de -12°C, embalagem de 1 (um) quilograma. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves saudáveis, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter corpos estranhos e penas, substâncias e medicamentos veterinários não autorizados e contaminantes. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento adequado. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 18,34
73	FRANGO INTEIRO: (sem miúdos), congelado a temperatura abaixo de -12°C. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves saudáveis, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter: corpos estranhos e penas, substâncias e medicamentos veterinários não autorizados e contaminantes, pele rasgada, contusões, hematomas e ossos quebrados. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 33,92



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento por grampos. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>			
74	<p>FRANGO PEITO: congelado a temperatura abaixo de -12°C. Embalagem de 1 (um) quilograma. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter: pele, traqueia, lesões, hematomas, corpos estranhos, penas, substâncias e medicamentos veterinários não autorizados e contaminantes. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento adequado. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 30,86
75	<p>FRANGO SASSAMI: congelado a temperatura abaixo de -12°C. Embalagem de 1 (um) quilograma. Atributos (aspecto, cor, odor,</p>	QUILOGRAMA	2.500	R\$ 28,13



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter: pele, miopatia peitoral, lesões; cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento adequado. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>			
76	<p>FUBÁ: embalagem plástica de 1kg. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 50g: 7%do valor calórico, 10% de carboidratos, 10% de proteínas, 01% de gorduras totais, 6% de ferro, não contendo gorduras saturadas colesterol, fibra alimentar, cálcio e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Amafil, Sinhá, Zaeli, Pinduca, Yoki ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>	PACOTE	1.980	R\$ 8,00
77	<p>GENGIBRE: in natura, fresco, apresentando tamanho, cor, e formação bi fórmica, devendo estar intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em embalagem ou caixa apropriado. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>	QUILOGRAMA	33	R\$ 24,30
78	<p>GOIABA: vermelha, in natura, apresentando tamanho, cor, e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com</p>	QUILOGRAMA	110	R\$ 10,40



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem apropriada. (APRESENTAR AMOSTRA).			
79	GOIABADA: do tipo comum, com textura lisa, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de no mínimo 300g, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Predilecta, Fugini, Quero, Olé, Vitao, Pinduca ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	440	R\$ 10,54
80	LARANJA: in natura, tipo pera, de primeira qualidade, inteira, possuir polpa suculenta e adocicada, levemente ácida, casca lisa, de cor laranja, poucas sementes, limpas, isentas de ferimentos, e parasitas e de ataques de parasitas, isentas de humidades exteriores anormais e de odores e/ou sabores estranhos, isentas de qualquer princípio de dissecação interna e de qualquer deterioração provocada por baixas temperaturas ou pelo gelo. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	3.300	R\$ 8,09
81	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE: Acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, ou em embalagem, pesando 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade. Ingredientes: Leite integral, açúcar, enzima lactase. Informações Nutricionais: Porção de 20g valor energético: 3%, Carboidratos 4%, Proteínas 2 %, Gorduras totais 3 %, Gordura Saturada 5%, Sódio 2%, Cálcio 5%. Não contém Glúten (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Italc, Mococa, Moça, Piracanjuba, Tirol ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda	UNIDADE	165	R\$ 8,21



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	ao descritivo.			
82	LEITE CONDENSADO: Integral, deve atender às seguintes características sensoriais: consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogênea com ausência de arenosidade. acondicionado em embalagens limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, ou em embalagem, pesando aproximadamente 395 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, e data de validade. Deve atender às instruções normativas Nº 47 de 26 de outubro de 2018. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Italc, Mococa, Moça, Piracanjuba, Tirol ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	275	R\$ 7,93
83	LEITE DE SOJA EM PÓ: Embalagem de no mínimo 300g, acondicionado em latas. Ingredientes: Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, Emulsificante lecitina de soja. Informação nutricional: porção de 26g: Carboidratos 3%, cálcio 24%, gordura saturada 15%, gorduras totais 13%, proteínas 9%. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Supra Soy ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	110	R\$ 39,32
84	LEITE DE SOJA: original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contém glúten, em embalagem longa vida de 1 litro. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Aedes, Batavo, Purity ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	500	R\$ 8,68
85	LEITE DESNATADO UHT: acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do	UNIDADE	1.100	R\$ 6,79



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>produto até o momento do consumo, pesando 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de no mínimo 4 meses, composto por no mínimo 3% de gorduras totais. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5%, sendo assim, o produto apresenta, o máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, 3% de proteínas, e 4% de carboidrato. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Polly, Itambé, Ninho, Piracanjuba, Batavo, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>			
86	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: embalagem laminado de no mínimo 350 gramas. O produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria Nº 146 de 07 de março de 1996, ANEXO XI - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Em Pó Ministério da Agricultura Secretaria de Defesa Agropecuária - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA - D.O.U. de 11/03/1996. Pó uniforme sem grumos. Não contendo substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; cor branco amarelado; sabor e odor agradável não rançoso, semelhante ao leite fluido. Valor nutricional requerido a cada porção de 26g: 5% do seu valor calórico, 3% de carboidratos, 9% proteínas, 12% gorduras totais, 23% gorduras, 5% colesterol, 31% de cálcio, 3% sódio, Não contém fibra alimentar, (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Polly, Itambé, Ninho, Piracanjuba ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>	UNIDADE	8.800	R\$ 19,35
87	<p>LEITE INTEGRAL UHT: acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando</p>	UNIDADE	6.600	R\$ 5,35



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de no mínimo 4 meses, composto por no mínimo 3% de gorduras totais. 2% de gordura saturada, 3 % de proteína, 4,5% de carboidratos, cada 100ml do produto 58 kcal. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Polly, Itambé, Ninho, Piracanjuba ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
88	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL: Padronizado. homogeneizado: em embalagem plástica de 1 litro. leite pasteurizado deve atender as seguintes características sensoriais: líquido branco opalescente homogêneo e odor característico; O leite pasteurizado deve atender aos seguintes parâmetros físico-químicos: teor de gordura: mínimo de 3,0g/100g (três gramas/cem gramas). O leite deve ser entregue em transporte refrigerado em temperatura entre 4°C (quatro graus Celsius) a 7°C (sete graus Celsius). (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Polly, Cativa, Batavo, Tirol ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	5.500	R\$ 6,26
89	LEITE SEM LACTOSE: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. A embalagem, de 1 litro. Valor nutricional porção de 200ml valor calórico 4%, carboidratos: 3%, proteínas 8%, gorduras: totais.4%. gorduras, saturadas 7%, sódio 5%, cálcio 23% Não contém fibras alimentares. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Piracanjuba, Frimesa, Nestlé, Itambé, Parmalat ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.500	R\$ 7,39
90	LEITE SEM LACTOSE: Leite integral, enzima lactase e estabilizante, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e	UNIDADE	200	R\$ 6,11



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	difosfato de sódio. Não contém glúten. A embalagem, de 1 litro. Valor nutricional de referência de porção de 100ml valor energético 62kcal, carboidratos: 4,3g, glicose 2,1g, açúcares 4,3g, proteínas 3,2g, gorduras totais 3,5g, gorduras saturadas 2,4g, gorduras trans 0%, sódio 76mg, cálcio 41mg. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Piracanjuba, Frimesa, Nestlé, Itambé, Parmalat, Aurora ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
91	LIMÃO TAITI: in natura de 1ª qualidade, tamanho médio com peso unitário de aproximadamente 70 gramas, formato arredondado, casca lisa e livre de fungos, polpa com muito suco, não muito ácido, pronto para o consumo (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	440	R\$ 7,02
92	LINGUIÇA CALABRESA: exclusivamente feito de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, Com registro no SIF ou SISF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS devendo obedecer à legislação vigente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Seara, Perdigão, Sadia, Aurora, Marba, ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo	QUILOGRAMA	1.000	R\$ 31,93
93	LINGUIÇA TOSCANA: produto cru e curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deverá possuir textura, cor, sabor e odor sensoriais característico. Com ausência de ossos, gânglios linfáticos, veias, hematoma, cartilagem, pedaços de couro, pelos, glândulas ou qualquer outro tipo de contaminação. Com registro no SIF ou SISF seguir os padrões	QUILOGRAMA	550	R\$ 30,75



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Seara, Perdigão, Sadia, Aurora, Frimesa ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
94	MAÇÃ: in natura, de origem nacional (Gala ou Fuji) de primeira qualidade, as maçãs devem ser de cor viva, firmes, possuir a polpa crocante e suculenta. A casca deve ser lisa sem depressões ou machucados. O produto deve estar de acordo com a Lei de classificação Nº 9.972, de 25 de maio de 2000. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	2.200	R\$ 11,72
95	MACARRÃO ALFABETO: tipo alfabeto de 500 gramas. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. Informação nutricional: Valor energético: 14%, Carboidratos 20%, Proteínas 12%, Gorduras Totais: 2%, Fibra Alimentar 8%. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	400	R\$ 5,63
96	MACARRÃO AVE MARIA: 500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Informação nutricional: valor energético: 14% carboidratos 20% proteínas 12% gorduras totais: 2% fibra alimentar 8%. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane,	UNIDADE	500	R\$ 4,48



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
97	MACARRÃO ESPAGUETE: “curvado” 5 kg. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.320	R\$ 29,96
98	MACARRÃO ESPAGUETE: 1 kg. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	880	R\$ 9,24
99	MACARRÃO ESPAGUETE: 500 gramas. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos,	UNIDADE	1.100	R\$ 6,04



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>			
100	<p>MACARRÃO INTEGRAL: Tipo espaguete, embalagem plástica de 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contém glúten. Porção de 100grs valor calórico total 3%, carboidratos 80%, proteínas 16%, lipídios 4%, colesterol 0%, fibras 2,8%. Deverá estar de acordo com os parâmetros estabelecidos ANVISA Resolução-RDC Nº 14, de 21 de fevereiro de 2000 (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>	UNIDADE	550	R\$ 5,99
101	<p>MACARRÃO PARAFUSO: 500 gramas. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida deverá estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>	UNIDADE	165	R\$ 5,33
102	<p>MACARRÃO PARAFUSO: de 1 kg. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e</p>	UNIDADE	880	R\$ 9,17



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Renata, Galo, Liane, Parati, Floriani ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
103	MAMÃO FORMOSA: in natura, de primeira qualidade. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	1.100	R\$ 9,20
104	MANDIOCA SALSA: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	44	R\$ 14,07
105	MANDIOCA: Amarela ou branca, descascada, de 1ª qualidade, tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido, compacto e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	550	R\$ 8,66
106	MANGA: in natura, maduras cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,	QUILOGRAMA	220	R\$ 9,83



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	parasitas, larvas, sem lesões de origem física. (APRESENTAR AMOSTRA).			
107	MARACUJÁ: redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	110	R\$ 16,40
108	MELANCIA: in natura, inteira, fresca, casca lisa, verde, aspecto característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras, polpa firme com cor, odor e sabor característico, deverá ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, o produto não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão física ou mecânica que afete a sua aparência. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	2.200	R\$ 4,98
109	MELÃO: Amarelo, in natura, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta a granel. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	220	R\$ 12,98
110	MILHO CANJICA: de procedência nacional, Classe branca tipo I, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas. Embalados em pacote de 500 g de plástico atóxico, com prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termo selado, transparente e incolor. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Zaeli, Pinduca, Yoki, Camil ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.320	R\$ 7,04



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

111	MILHO PIPOCA: tipo I, grãos in natura, classe amarela, embalado em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selado, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente, embalagem de 500 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Yoki, Natural, Pinduca, Caldo Bom, Camil ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.320	R\$ 5,76
112	MILHO: verde em conserva, o produto deverá conter as seguintes características sensoriais: grãos de milho cozidos, macios, e não esfacelados, imersos em salmoura de cor amarela, com odor e sabor característico, acondicionadas em latas confeccionadas em flandres revestidas com verniz apropriado, não deverão estar amassadas e/ou estufadas. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem com peso de no mínimo 1.700 kg. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Quero, Predilecta, Fugini, Knorr, Bonare ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	LATA	500	R\$ 31,19
113	MILHO: verde em conserva, o produto deverá conter as seguintes características sensoriais: grãos de milho cozidos, macios, e não esfacelados, imersos em salmoura de cor amarela, com odor e sabor característico, acondicionadas em latas confeccionadas em flandres revestidas com verniz apropriado, não deverão estar amassadas e/ou estufadas. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem com peso drenado de no mínimo 170 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Quero, Predilecta, Fugini, Knorr, Bonare ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	LATA	200	R\$ 5,06



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

114	NOZ MOSCADA: moída, embalagem plástica pacote no mínimo 10g. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Alcobaça, Kitano ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	88	R\$ 5,73
115	ÓLEO DE SOJA: refinado obtido dos grãos da espécie Glycine max (L)Merrill, por meio de processos tecnológicos adequados. Acondicionados em embalagens pet transparente de 900ml. Na sua Informação Nutricional a cada porção de 15ml: 5% no seu valor calórico, 17% gorduras totais, 10% gorduras saturadas, 30% vitamina E. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Coamo, Cocamar, Liza, Soya, Leve ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	3.300	R\$ 8,22
116	ORÉGANO: tempero seco (folha desidratada) acondicionado em embalagem original de fábrica, com 100 gramas contendo especificação dos ingredientes, informações nutricionais, informações do fabricante registrado no órgão competente, condições de armazenamento, data de fabricação e validade estampadas na embalagem. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Kitano, Natural, Alcobaça ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo	PACOTE	200	R\$ 4,28
117	OVOS BANDEJA: de galinha, in natura, branco, tipo I, em cascas, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades, produtos frescos, com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. Embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade contendo 2 ½ dúzias. (APRESENTAR AMOSTRA).	BANDEJA	3.200	R\$ 36,53
118	OVOS DÚZIA: de galinha, in natura, branco, tipo I, em cascas, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades, produtos frescos, com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. Embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade	DÚZIA	330	R\$ 11,99



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	contendo 1 dúzia. (APRESENTAR AMOSTRA).			
119	PÃO DE FORMA: fresco, de boa qualidade, para sanduíche, pacote de 500g, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Pullman, Panco, Visconti, Seven Boys, Bauducco ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.100	R\$ 9,99
120	PÃO FRANCÊS: (tipo mini) com peso de aproximadamente 25 gramas cada unidade. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	7.200	R\$ 15,39
121	PÃO FRANCÊS: com peso aproximado de 50 gramas cada unidade. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	6.000	R\$ 11,74
122	PÃO: de Leite, fresco, de boa qualidade, para sanduíche, cada unidade com peso mínimo de	UNIDADE	7.200	R\$ 0,68



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	40g, macio, sem presença de sujidades, produtos com no máximo 2 dias de fabricação. Entregues em embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e rótulo contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e data de fabricação. (APRESENTAR AMOSTRA).			
123	PÃO: de Leite: Fresco, de boa qualidade, para sanduíche, cada unidade com peso mínimo de 70g, macio, sem presença de sujidades, produtos com no máximo 2 dias de fabricação. Entregues em embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e rótulo contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e data de fabricação. (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	6.000	R\$ 1,09
124	PÃO: Tipo hamburger, fresco de boa qualidade com no mínimo 50g, macio sem presença de sujidades. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Pullman, WickBold, Jasmine, Qualitá ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	5.500	R\$ 11,86
125	PEIXE MERLUZA: Filé de Merluza, sem pele. O produto deve ser congelado, obtendo uma temperatura -18C (menos dezoito graus centígrados). Apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada e estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta anormal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. Deverá possuir cor e odor característico da espécie. A embalagem deverá ser de plástico transparente e selado, com peso líquido de 800 gramas, o produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento Vigente e constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Bom Peixe,	PACOTE	5.000	R\$ 36,21



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	Costa Sul, Seara, Copacol, ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
126	PEIXE TILÁPIA: Filé de Tilápia, sem pele. O produto deve ser congelado, obtendo uma temperatura -18C (menos dezoito graus centígrados). Apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada e estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta anormal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. Deverá possuir cor e odor característico da espécie. A embalagem deverá ser de plástico transparente e selado, com peso líquido de 800 gramas, o produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento Vigente e constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Copacol, Seara, Estância Alvorada, Bom Peixe, Aurora ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	PACOTE	5.000	R\$ 45,25
127	PEPINO: in natura, tipo “caipira”, de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com maturação própria para consumo humano, sem imperfeições. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	440	R\$ 6,16
128	PERA: in natura, variedade “Willians”, de primeira qualidade, casca precisa ser lisa e firme de coloração verde-amarelada, polpa branca e succulenta, macia, doce com pouco acidez. Não possuir defeito ou imperfeições causados por fatores de natureza fisiológica, mecânica ou por qualquer agente diversos, que venham a comprometer sua qualidade. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	110	R\$ 17,15
129	PICOLÉ LARANJA INTEGRAL (PALITO)– sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, sem conservantes.	UNIDADE	5.000	R\$ 3,44



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	<p>Informação Nutricional 60 gr a unidade VALOR ENERGÉTICO 25,2 Kcal, CARBOIDRATOS 5,4 g, PROTEÍNAS 0,4g, FIBRA ALIMENTAR 0,58 g, VITAMINA C 24mg. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Gebon, sucos Florai, Kibon, Nestlé ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.</p>			
130	<p>PIMENTÃO AMARELO: in natura em bom estado de conservação para consumo. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação. (APRESENTAR AMOSTRA).</p>	QUILOGRAMA	22	R\$ 21,44
131	<p>PIMENTÃO VERDE: in natura em bom estado de conservação para consumo. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).</p>	QUILOGRAMA	22	R\$ 11,04
132	<p>PIMENTÃO VERMELHO: in natura- em bom estado de conservação para consumo. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).</p>	QUILOGRAMA	22	R\$ 18,49
133	<p>POLVILHO: Azedo, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente de 500g, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Zaeli, Pinduca, Amafil, Yoki ou de melhor qualidade</p>	UNIDADE	1.100	R\$ 10,37



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	que atenda ao descritivo.			
134	POLVILHO: doce, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente de 500g, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Zaeli, Pinduca, Amafil, Yoki ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.100	R\$ 8,21
135	PONKÃ: in natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto maturação adequado para consumo; intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagens adequadas. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	880	R\$ 7,72
136	PRESUNTO: cozido, sem capa de gordura, fatiado, feito com carnes nobres e selecionadas, 100% pernil. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez, estabilizantes, espessantes, antioxidante, realçador de sabor, corante natural, e aroma idêntico ao natural. O produto deverá estar de acordo com as regras de qualidade e apresentação estabelecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo de acordo com o padrão Anvisa. Embalagens com peso aproximado de 180 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Sadia, Perdigão, Piracanjuba, Seára, Frimesa ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	QUILOGRAMA	200	R\$ 8,95
137	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, de boa qualidade, o produto deve conter cheiro e sabor suave, porém ligeiramente ácidos, textura firme e macia, sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Serviço de Inspeção Estadual	QUILOGRAMA	200	R\$ 9,03



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	(S.I.P.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Sadia, Perdigão, Piracanjuba, Seára, Frimesa ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
138	QUEIJO PARMESÃO: ralado, em embalagem plástica de 40gr devendo conter na embalagem a data de fabricação, peso e validade. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Vigor, Crioulo, Tirolez, Parmíssimo, President ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.100	R\$ 5,19
139	REPOLHO: verde in natura/fresco, de primeira qualidade, liso, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte. Cada unidade deve possuir peso mínimo de 1.200 kg. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).	UNIDADE	1.760	R\$ 5,55
140	REQUEIJÃO: tipo cremoso; composto por leite ou leite reconstituído, creme de leite e/ou manteiga, cloreto de sódio, fermento lácteo, a textura deve ser cremosa com cor e odor característico, embalado em copo hermeticamente fechado, copo de no mínimo 200 gramas Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Deverá atender a portaria Nº 359, de 04 de setembro de 1997. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Vigor, Crioulo, Tirol, Nestlé, Batavo, Frimesa, Aviação ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	2.750	R\$ 10,67
141	SAL: embalagem plástica de 1Kg, contendo sal refinado (cloreto de sódio), iodado de potássio, aditivo antiemectante, ferrocianeto de sódio. A adição do iodo no sal de cozinha deverá ficar entre 15 e 45 miligramas por quilo de sal conforme estabelece a Resolução RDC nº	UNIDADE	2.200	R\$ 3,25



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	23/2013 (Anvisa, 2013). (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: MOC, Cisne, Lebre, Globo, União ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
142	SALSINHA: in natura, de primeira qualidade, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100g (APRESENTAR AMOSTRA).	MAÇO	500	R\$ 4,04
143	SARDINHA ENLATADA: em conserva ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem com no mínimo 100 gramas. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (agrobacterium, tumefaciens/bacillus thuringiensis) e sal. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 22, de 11 de julho de 2011 (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Coqueiro, Gomes da Costa, Pescador, 88, Palmeira ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	2.750	R\$ 5,39
144	SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1500 ML. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do	UNIDADE	10.000	R\$ 20,77



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	município sede da empresa. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Natural One, Prats, sucos Florai, Nosliw ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.			
145	TOMATE: Santa Cruz, in natura, tipo I, com peso mínimo de 80 gramas a unidade. Os frutos devem ser próprios para o consumo, ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, satisfazerem as seguintes condições: serem frescas, apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. amadurecimento, firme, íntegro. (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	1.760	R\$ 7,81
146	TRIGO PARA QUIBE: embalagem plástica de 500g. Ingredientes: trigo em grão integral. Contém glúten. Informações nutricionais porção de 50g valor energético 9%, carboidratos 11%, proteínas 16%, gorduras totais 0%, fibras alimentares 16%, cálcio 1%, ferro 14%. (APRESENTAR AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Natural, Yoki, Pinduca, Amafil, Alcobaça, Sinhá ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo.	UNIDADE	1.650	R\$ 9,77
147	VAGEM: in natura e frescas, cor verde, de boa qualidade, consistência firme, sem manchas, pontos escurecidos e/ou machucados. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILOGRAMA	110	R\$ 22,04
148	VINAGRE: álcool. Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Ingredientes: sais naturais, melaço e glicose, 4% de acidez. Embalagem pet de 750ML (APRESENTAR	UNIDADE	700	R\$ 4,59



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

	AMOSTRA). Marcas pré-aprovadas: Castelo, Chemim, Toscano, Saboroso, Heinig, Galo ou equivalente ou de melhor qualidade que atenda ao descritivo			
--	---	--	--	--

#### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade da Autarquia e será formalizada através da nota de empenho. **Os produtos solicitados devem ser entregues na Central de Compras do município localizado na Rua Estanislau Salzano nº 687 – CEP 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR, nos seguintes dias e horários: segunda a quinta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.** Após o envio da nota de empenho, a **empresa contratada deve atender ao pedido e entregar os produtos solicitados na Central de Compras em no máximo 24 (vinte e quatro) horas para pães e demais produtos de padaria e em até 72 (setenta e duas) horas para os demais produtos deste termo de referência.** Reiteramos que **os produtos devem estar na Central de Compras dentro do prazo estipulado, somente realizar o envio não é suficiente.**

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.

O transporte dos produtos perecíveis como carnes, peixe, frango, frios entre outros, deverão obrigatoriamente ser transportados com veículos adequados refrigerados e/ou em caixas térmicas devidamente higienizadas, certificado por vistoria pela Vigilância Sanitária conforme legislação vigente.

O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos, devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei nº 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da Anvisa e do MAPA.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo. A contratada deverá comunicar imediatamente à contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

O contrato/ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. E será fiscalizado pelas nutricionistas: **Any Caroline Martins Piassa** e **Karine Thayná de Lima Serapião**.

## **5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

Tal medida busca assegurar que os itens apresentados tenham um padrão qualidade e desempenho satisfatório e adequado para o atendimento das finalidades a que se destinam. Busca-se evitar desperdício e, conseqüentemente, prejuízos financeiros, com reposições prematuras de produtos de baixa qualidade.

### **5.1 DAS AMOSTRAS**

As amostras deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas, após o término da disputa, na Central de Compras do Município localizado na Rua Estanislau Salzano nº 687 – CEP 86.150-000 – Alvorada do Sul – PR, nos seguintes dias e horários: segunda a quinta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Deverá ser apresentado 1 (uma) amostra por produto, acondicionadas em caixas lacradas e acompanhada da relação dos produtos contidos.

Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagens, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, sabor e tabela nutricional. Será reprovado o prospecto apresentado em desacordo com a especificação e que não apresentar a qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Nos casos em que as amostras do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análise solicitará ao segundo colocado o envio da sua amostra para análise e assim



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

sucessivamente até que seja aprovada a amostra. As amostras serão abertas para fins de análise e permanecerão em posse do Setor de Compras Municipal, e depois doadas a entidades filantrópicas ou a instituições de ensino da cidade.

Os itens que forem das marcas de referência, não haverá a necessidade da apresentação de amostras.

Não havendo a apresentação no prazo estabelecido, a empresa interinamente classificada em primeiro lugar, será automaticamente desclassificada do certame, sendo então encaminhada solicitação de apresentação de amostras ao próximo proponente vencedor para avaliação, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação. Estas cláusulas serão válidas para todos os proponentes do certame.

## **6. GARANTIA DO OBJETO**

Os produtos devem atender às especificações do descritivo contidos no termo de referência, os mesmos deverão ser entregues no município de Alvorada do Sul-PR em local, data e horário a ser determinado, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

A CONTRATADA está sujeita a fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, dando ao responsável o direito de impugnar e requerer o reparo caso não cumpra com as determinações.

Os itens licitados em desacordo com as características e especificações requisitadas neste termo, e componentes da proposta da licitante vencedora, verificadas no ato de sua entrega, deverão ser corrigidos dentro do prazo originário, sem prejuízo das sanções indicadas no Edital/Contrato.

Se, durante a entrega do item for constatado que os itens foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando vícios ou em desacordo com as especificações da aquisição, A CONTRATADA obriga se a corrigir e reentregar o item em desacordo às suas expensas, após a notificação do CONTRATADO.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir, reentregar ou substituir, às suas expensas, os itens que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, em um prazo de imediato, contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

A fiscalização por parte do município e o recebimento, não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis.

O recebimento do objeto contratado se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações técnicas, o contratado se obriga, substituir os produtos em desacordo às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

**7. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado.

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa da União



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

Certidão Negativa Municipal

Certificado de Regularidade do FGTS

Certidão Negativa trabalhista

Contrato Social

Certidão Negativa SAAE (quando a empresa se localiza em Alvorada do Sul – PR)

Outros documentos a serem destacados no edital do certame.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução do serviço. É imprescindível a presença de nota fiscal que deverá ser emitida em nome da **Pessoa Jurídica Requisitante**. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento inicia-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será vencedora a empresa que apresentar no momento da disputa de preços o menor valor unitário por item, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço.

O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

#### **10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com os valores praticados do mercado específico, obtido através de pesquisa de preço.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência honrando sua proposta e assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita condição do cumprimento do objeto contratado.
- Realizar a entrega nos locais e horários definidos pelo Contratante.
- Assumir integralmente, por sua conta exclusiva, o pagamento de tributos, tarifas, despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, securitária e tributária decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.
- Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a presente contratação e fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de capacitação exigidas para a contratação.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

- Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior.
- Fornecer os bens/serviços deste Termo de acordo com a solicitação da ordem de início, atendendo as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal.
- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de entrega.
- Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao município ou a terceiros, provenientes do fornecimento do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público contratante.
- Fornecer o objeto em tela rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de início, cumprindo com todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.
- Corrigir prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos produtos ou referente a entrega, atendendo assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Poder Público de Alvorada do Sul.
- Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do município.
- Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do vencimento do Contrato.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

- Aceitar realizar a entrega dos itens constantes na Nota de Empenho de forma parcelada, quando solicitado pela Administração Pública, respeitando os cronogramas de entrega.
- Caberá à CONTRATADA observar formas legais referentes a transporte, descarga e cargas dos materiais para o local do entrega, de forma a atender aos horários estabelecidos.
- **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS**

Lote: 1  
Lote 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		<b>ABACAXI</b>				
1	13384	Pérola. Fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo, o produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas, a casca deve apresentar cor dourada e amarelo. Com peso mínimo de 1.1 kg (quilo). (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	UNIDADE	9,31	1.024,10
		<b>ABÓBORA CABOTIÁ</b>				
2	2317	in natura, de primeira qualidade, formato globular achatado, casca firme e espessa com coloração verde escura, a polpa deverá estar úmida e macia com a coloração amarela-a laranja. Isentas de enfermidades, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e/ou mecânicos. APRESENTAR AMOSTRA.	800.0000	QUILOGRAMA	4,31	3.448,00
		<b>ABÓBORA MENINA</b>				
3	6949	in natura, de primeira qualidade, formato cilíndrico com pescoço alongado e coloração verde-claro, a polpa deverá estar com textura ideal para refogados. Isentas de	1000.0000	QUILOGRAMA	5,84	5.840,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

enfermidades, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e/ou mecânicos. APRESENTAR AMOSTRA.

**AÇAFRÃO**

4	35164	especiaria apresentada pó. acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. embalagem de 50 gramas validade mínima será de 06 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).	500.0000	UNIDADE	3,39	1.695,00
---	-------	---	----------	---------	------	----------

**ACELGA**

5	11235	in natura o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes devem ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	UNIDADE	7,89	867,90
---	-------	---	----------	---------	------	--------

**ACHOCOLATADO EM PÓ**

6	28933	embalagem com mínimo de 370 gramas acondicionado em sachê ou lata, ingredientes: açúcar, cacau em pó minerais, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, emulsificante de lecitina de soja, ácido ascórbico, aromatizante, glúten, com aproximadamente 16g de açúcar (podendo ter uma margem de 1g de diferença seja para mais ou menos, lembrando que quanto menos açúcar melhor), 0,7g de proteína, 1,1g de fibra alimentar (podendo ter uma margem de diferença de 1g para mais e 0,1g para menos (lembrando que quanto maior a proteína e a fibra alimentar melhor), com valor energético de 74 kcal por porção (podendo ter uma margem de 2 kcal por porção, lembrando que quanto menos calorias melhor). (APRESENTAR AMOSTRA).	2500.0000	UNIDADE	15,07	37.675,00
---	-------	---	-----------	---------	-------	-----------

**AÇUCAR CRISTAL 2 KG**

7	36184	Designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %. Informação nutricional em porção de 5g (medida caseira):1% de valor calórico, 2% de carboidratos. Não contendo proteínas, gorduras. (APRESENTAR AMOSTRAS)	1650.0000	UNIDADE	9,53	15.724,50
---	-------	---	-----------	---------	------	-----------

**AÇUCAR CRISTAL 5 KG**

8	36175	Designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado: sacarose concentração mínima de 99,6 %; sais minerais concentração máxima de 0,10 %; umidade máxima de 0,07 %; outros componentes 0,23 %. Informação nutricional em porção de 5g (medida caseira):1% de valor calórico, 2% de	1500.0000	UNIDADE	20,87	31.305,00
---	-------	---	-----------	---------	-------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

carboidratos. Não contendo proteínas, gorduras totais e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA)

**AÇUCAR REFINADO 1KG**

9	36176	Designação: açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: refinado bem definido. Cor: branca. Odor: próprio do produto. Sabor: próprio do produto. (APRESENTAR AMOSTRA) <b>ADOÇANTE</b>	110.0000	UNIDADE	7,14	785,40
10	28511	stévia líquido, adoçante em gotas dietético de stevia 100% natural, zero calorias e zero lactose. Com a seguinte composição: água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante cítrico. Sem adoçantes artificiais. Frasco 80 ml. (APRESENTAR AMOSTRA). <b>ALFACE</b>	143.0000	UNIDADE	8,23	1.176,89
11	10733	tipo crespa, in natura, de primeira qualidade, folhas grandes e crespas, textura macia, mas consistente, sem formação de cabeça, coloração verde uniforme. Em maços de aproximadamente 250 gramas. Devem estar limpas e brilhantes. Isentas de enfermidades, sujidades, parasitas, larvas, danos físicos e/ou mecânicos, casca firme. (APRESENTAR AMOSTRA). <b>ALHO</b>	110.0000	UNIDADE	8,13	894,30
12	23950	nacional, in natura, de primeira qualidade, bulbo inteiro, as cabeças de alho devem ser redondas, firmes, cheias, e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. O produto não deverá apresentar presença de impurezas, odor desagradável. (APRESENTAR AMOSTRA). <b>AMIDO DE MILHO 1 KG</b>	500.0000	QUILOS	35,96	17.980,00
13	5076	contendo em sua composição amido, não contém glúten. No seu valor calórico, porção de 20g (equivalente à 1 colher de sopa) 4% à 6% de carboidratos, não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, saturadas e trans, fibra alimentar e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA). <b>ARROZ AGULHINHA 1 KG</b>	165.0000	UNIDADE	7,80	1.287,00
14	36187	tipo I, classe longo fino, embalagem plástica de 1 kg. Informação Nutricional a cada 50g: 9% de valor calórico, 12% de carboidratos, 4% de proteínas, 0% de sódio, 4% de fibra alimentar, 0% de gorduras totais, 0% de gordura saturada. (APRESENTAR AMOSTRA) <b>ARROZ AGULHINHA 5 KG</b>	2200.0000	UNIDADE	14,47	31.834,00
15	36186	tipo I, classe longo fino, embalagem plástica de 5 kg. Informação Nutricional a cada 50g: 9% de valor calórico, 12% de carboidratos, 4% de proteínas, 0% de sódio, 4% de fibra alimentar, 0% de gorduras totais, 0% de gordura saturada. (APRESENTAR AMOSTRA) <b>ARROZ INTEGRAL 1 KG</b>	2500.0000	UNIDADE	32,04	80.100,00
16	36185	<b>ARROZ INTEGRAL 1 KG</b>	550.0000	UNIDADE	9,16	5.038,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

		<b>: polido integral, embalagem plástica de 1kg. Informação nutricional sódio 0%, valor energético 9%, gorduras totais 3%, proteína 5%, carboidratos 13%, fibra alimentar 7%. (APRESENTAR AMOSTRA)</b>				
		<b>AVEIA FLOCOS</b>				
17	20172	<b>: Embalagem plástica de 200g contendo em sua composição: aveia laminada em flocos finos. Informações nutricionais, porção de 30g, valor energético 5%, carboidratos 6%, proteínas 6%, gorduras saturadas 3%, fibras 13 %, ferro 10%. Não contém sódio nem gorduras trans, contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA).</b>	1500.0000	UNIDADE	9,68	14.520,00
		<b>AZEITONA</b>				
18	35166	<b>- verde sem caroço, em conserva, devendo ser entregue em embalagem de vidro de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem. (APRESENTAR AMOSTRA)</b>	500.0000	VIDRO	18,67	9.335,00
		<b>BACON</b>				
19	13350	<b>defumado em pedaço de aproximadamente 500 gramas. Ingredientes obrigatórios: barriga suína, sal, nitritos e nitratos e suas variações, isolados ou combinados. Deve atender as seguintes características sensoriais: aroma, textura, cor e sabor característico. O produto deve ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada, a embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). (APRESENTAR AMOSTRA)</b>	110.0000	QUILOS	34,87	3.835,70
		<b>BANANA NANICA</b>				
20	5091	<b>in natura, tipo I, os frutos devem ser uniformes, não possuir danos na casca como cortes, amassados ou escoriações, o produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, com boa maturação, casca amarela de acordo com a escala de Von Loesecke, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. (APRESENTAR AMOSTRA).</b>	3300.0000	QUILOGRAMA	5,69	18.777,00
		<b>BATATA DOCE</b>				
21	22825	<b>in natura, de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. (APRESENTAR AMOSTRA).</b>	330.0000	QUILOGRAMA	5,69	1.877,70
		<b>BATATA INGLESA</b>				
22	2232	<b>in natura, lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, da colheita recente. (APRESENTAR AMOSTRA).</b>	770.0000	QUILOGRAMA	7,15	5.505,50
		<b>BATATA PALHA</b>				
23	13353	<b>em embalagem plástica de 500g. informação nutricional para cada 25g do produto: 150 a 155 kcal, carboidratos 9,3 a 11g, proteínas 1,4g, gorduras totais 11 a 12g, gorduras saturadas 3,4 a 5,5g, fibra alimentar 0,6 a 1,2g, sódio até</b>	165.0000	UNIDADE	22,37	3.691,05



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

190mg. prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)

**BERINJELA**

24	11886	de primeira qualidade, cor, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. (APRESENTAR AMOSTRA).	330.0000	QUILOGRAMA	7,35	2.425,50
----	-------	---	----------	------------	------	----------

**BETERRABA**

25	34962	in natura, fresca, de primeira qualidade, não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas. (APRESENTAR AMOSTRA).	1650.0000	QUILO	8,29	13.678,50
----	-------	---	-----------	-------	------	-----------

**BISCOITO DOCE**

26	5961	redondo, tipo rosquinha, sem recheio, de boa qualidade. O rótulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguido de sua classificação ou simplesmente a denominação consagrada. Deverá estar de acordo com RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, e glúten, (podendo ou não ter cacau), sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de no mínimo 300g, podendo ser solicitada no sabor coco, leite ou chocolate. (APRESENTAR AMOSTRA).	1650.0000	PACOTE	6,93	11.434,50
----	------	---	-----------	--------	------	-----------

**BISCOITO DOCE SEM LACTOSE**

27	6139	redondo, tipo rosquinha, sem recheio, sem lactose, de boa qualidade. O rótulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguido de sua classificação ou simplesmente a denominação consagrada. Deverá estar de acordo com RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia), sal, aroma de leite condensado, vitaminas b1, b2, b6 e PP, sem colesterol, sem lactose isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Informação nutricional porção de 30g valor energético 5%, carboidratos 6%, proteínas 2%, gorduras totais 6%, fibra alimentar 1%, sódio 5%, vitamina b1 11%, vitamina b2 15%, vitamina b6 10%, vitamina PP 14%. Embalagem de no mínimo 300g, podendo ser solicitada no sabor coco, leite ou chocolate. (APRESENTAR AMOSTRA).	880.0000	PACOTE	10,00	8.800,00
----	------	---	----------	--------	-------	----------

**BOLACHA DE MAISENA SEM LACTOSE**

28	2203		880.0000	PACOTE	11,37	10.005,60
----	------	--	----------	--------	-------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

		<p><b>Embalagem plástica de no mínimo 360g. Ingredientes</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, 0 trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (B1, B2, B6 E PP). Sem lactose. Contém glúten, Informação nutricional a cada porção de 30g: valor energético 7%, carboidratos 8%, proteínas 4%, gorduras totais 5%, gorduras saturadas 3%, fibra alimentar 4%, sódio 4%, ferro 7%, vitamina b1 7%, b2 9%, b6 10%, PP 5%. (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>BOLACHA MAISENA</b></p>				
29	6903	<p>Embalagem plástica de no mínimo 360g. Contendo farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), emulsificante, lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6 E PP) e aromatizante, contém glúten, Informação nutricional a cada porção de 40g: 6% de valor calórico, 8% de carboidratos, 8% de proteínas, 4% de gorduras totais, 14% vitamina B1, 25% de vitamina B2, 3% de fibra alimentar, 14% de sódio, 25% de vitamina B6, cálcio e ferro em quantidade insignificante. Não contém colesterol. (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>BOLACHA SALGADA</b></p>	1980.0000	PACOTE	7,53	14.909,40
30	1956	<p>água e sal embalagem plástica de no mínimo 350g. Contendo água, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura hidrogenada, açúcar invertido, açúcar cristal, sal, emulsificante, lecitina de soja, fermentos químicos, (bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Contém Glúten. Informação Nutricional a cada porção de 40g: 7% de seu valor calórico, 8% carboidratos, 10% proteínas, 5% gorduras totais, 4% gordura saturadas, 3% fibra alimentar. (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>BROCOLIS</b></p>	1980.0000	UNIDADE	6,64	13.147,20
31	34964	<p>in natura, tipo ramoso, o produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murchidão. Unidade com peso aproximado de 250g. (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>CAFE</b></p>	330.0000	QUILOS	12,21	4.029,30
32	32226	<p>torrado e moído, de 1ª qualidade, tipo tradicional, forte ou extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementar a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>CANELA EM PÓ</b></p>	1650.0000	PACOTE	40,13	66.214,50
33	2297		500.0000	UNIDADE	6,04	3.020,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico em pó, embalagem plástica com no mínimo 10 g. (APRESENTAR AMOSTRA).

**CANJQUINHA**

34	21358	xerém, de milho, procedência brasileira, Classe amarela apresentação granulada, embalagem plástica com 500 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA).	1000.0000	UNIDADE	6,11	6.110,00
		<b>CARNE BOVINA BIFE</b>				
		(tipo paleta) em bife, limpa sem pele, sem osso, o produto deverá estar resfriado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne bovina deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: Isentas de hematomas, coágulos, cartilagem, veias, pelos, corpos estranhos, abscessos. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).				
35	1964		3000.0000	QUILOGRAMA	53,90	161.700,00
		<b>CARNE BOVINA CUBO</b>				
		(tipo acém e/ou músculo) em cubos, limpa sem pele, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne bovina deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: Isentas de hematomas, coágulos, cartilagem, veias, pelos, corpos estranhos, abscessos. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).				
36	1965		4100.0000	QUILOGRAMA	39,75	162.975,00
		<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b>				
37	6982		8000.0000	QUILOGRAMA	35,68	285.440,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

(tipo acém e/ou músculo) moída refrigerada, mantida entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius) e ser embalada imediatamente após a moagem, devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne moída deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. As carnes utilizadas como matéria-prima na elaboração da carne moída devem estar livres de aponeuroses, linfonodos, glândulas, cartilagens, ossos, grandes vasos, coágulos, tendões, peles e demais tecidos não considerados aptos ao consumo humano. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).

**CARNE BOVINA TIRA**

(tipo acém e/ou músculo) em tiras, limpa sem pele, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne bovina deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: Isentas de hematomas, coágulos, cartilagem, veias, pelos, corpos estranhos, abscessos. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).

**CARNE SUÍNA LOMBO**

limpa, sem gorduras, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne suína deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: isentas de

38	2351	4100.0000	QUILOGRAMA 38,72	158.752,00
----	------	-----------	------------------	------------

39	2362	720.0000	QUILOGRAMA 28,59	20.584,80
----	------	----------	------------------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

cartilagem, tendões, hematomas, sangria, salpicamento, pelos, gânglios, corpo estranho, ossos, raspa de ossos, gordura, mole e pele. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).

**CARNE SUÍNA PERNIL**

Limpa, sem gorduras, sem osso, o produto deverá estar refrigerado mantida a uma temperatura entre 0°C (zero graus Celsius) e 4°C (quatro graus Celsius), ser embalado adequadamente devendo cada pacote do produto ter peso máximo de 1kg (um quilograma), acondicionados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de violação e sem furos. A carne suína deverá possuir aroma, textura, cor e sabor característico. Parâmetros de qualidade: isentas de cartilagem, tendões, hematomas, sangria, salpicamento, pelos, gânglios, corpo estranho, ossos, raspa de ossos, gordura, mole e pele. No rótulo deverá constar as instruções de conservação (refrigeração ou congelamento), inclusive com a faixa de temperatura pertinente; carimbo oficial de Registro e Inspeção Federal do Ministério da Agricultura; identificação da inspeção com o número ou registro do SIF ou SIP de origem, além do nome ou razão social e endereço do estabelecimento; identificação do corte ou da peça; conteúdo líquido; identificação da data de manipulação e prazo de validade de acordo com as determinações da ANVISA. Não serão toleradas e aceitas carnes que não atendam as características exigidas, prazo mínimo de validade de 30 dias e máximo de 90 dias a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).

40	11800		2480.0000	QUILOGRAMA	27,48	68.150,40
----	-------	--	-----------	------------	-------	-----------

**CEBOLA BRANCA**

extra de 1ª qualidade, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. (APRESENTAR AMOSTRA).

41	2324		1500.0000	QUILOGRAMA	4,64	6.960,00
----	------	--	-----------	------------	------	----------

**CEBOLINHA VERDE**

comum, in natura, de primeira qualidade, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100g (APRESENTAR AMOSTRA).

42	1971		500.0000	UNIDADE	4,69	2.345,00
----	------	--	----------	---------	------	----------

**CENOURA**

in natura, de primeira qualidade, raízes cilíndricas, lisas, sem raízes laterais ou secundárias, uniformes, com comprimento e diâmetro variando respectivamente entre

43	23947		1650.0000	QUILOS	7,27	11.995,50
----	-------	--	-----------	--------	------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

15 cm – 20 cm e 3 cm – 4 cm. A coloração deve ser alaranjada intensa, com ausência de pigmentação verde ou roxa na parte superior (ombro) das raízes. O produto não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão física ou mecânica que afete a sua aparência. (APRESENTAR AMOSTRA).

CHÁ

44	35136	de Camomila, Ideal para o preparo de chás e outras preparações. Alto rendimento, embalagem plástica de 500g contendo a data de fabricação, empacotamento e validade. (APRESENTAR AMOSTRA).	1980.0000	CAIXA	10,19	20.176,20
----	-------	--	-----------	-------	-------	-----------

CHÁ

45	35136	Caixa com no mínimo 10 saquinhos, caixa com mínimo 15 gramas, vários tipos de ervas (cidreira, erva doce, chá preto, camomila, verde, maçã, hortelã, etc.). O produto deverá ser apresentado sem sinais de rompimento ou violação, aberturas ou furos, com sua identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA)	110.0000	CAIXA	5,37	590,70
----	-------	--	----------	-------	------	--------

CHÁ MATE

46	10711	natural tostado a granel. O produto deverá possuir aspecto, cor, odor e sabor próprio. Os chás deverão ser acondicionados em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte, armazenamento e comercialização, conferindo ao produto a devida proteção. Embalagem contendo 250g. (APRESENTAR AMOSTRA)	1980.0000	UNIDADE	10,19	20.176,20
----	-------	--	-----------	---------	-------	-----------

CHUCHU

47	13365	in natura, fresco, de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	QUILOS	5,42	596,20
----	-------	---	----------	--------	------	--------

COCO RALADO

48	1983	desidratado, sem açúcar, de procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termo selado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais. Embalagem contendo no mínimo 100g. (APRESENTAR AMOSTRA)	200.0000	UNIDADE	6,67	1.334,00
----	------	---	----------	---------	------	----------

COLORÍFICO

49	35138	em pó, de boa qualidade, com coloração avermelhada, odor próprio e sabor característico embalagem plástica contendo no mínimo 450 gramas. O produto deverá ser constituído por semente de urucum em pó ou extrato oleoso de urucum e fubá. (APRESENTAR AMOSTRA)	500.0000	PACOTE	7,23	3.615,00
----	-------	---	----------	--------	------	----------

COUVE

50	27312	tipo Manteiga, fresca, de primeira qualidade. Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Entregue em maços de 400gr. (APRESENTAR AMOSTRA).	660.0000	MAÇO	8,53	5.629,80
----	-------	---	----------	------	------	----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**COUVE-FLOR**

51	13360	<p>in natura, de primeira qualidade, frescas e saudável. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. Unidade com peso aproximado 650g (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>CRAVO</b></p>	110.0000	UNIDADE	11,84	1.302,40
52	34906	<p>da índia, seco, o condimento deve possuir sabor e aroma característicos, embalagem plástica com no mínimo 8g. (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>CREME</b></p>	500.0000	PACOTE	4,55	2.275,00
53	35139	<p>de leite homogeneizado, UHT, zero lactose, embalado em caixas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa, pesando 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.</p> <p><b>CREME</b></p>	165.0000	UNIDADE	5,62	927,30
54	35139	<p>de leite homogeneizado, UHT, 100% de origem animal, embalado em caixas, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acionado em caixa, pesando 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>DOCE DE LEITE</b></p>	500.0000	UNIDADE	6,91	3.455,00
55	34907	<p>100% de origem animal, embalagem não podendo estar amassada ou estufadas, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e registro do órgão competente. Ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, proteínas lácteas, bicarbonato de sódio, enzima lactase e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados. (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>ERVILHA</b></p>	200.0000	UNIDADE	11,18	2.236,00
56	28528	<p>em conserva, o produto deverá conter as seguintes características sensoriais: grãos de ervilhas cozidas, macias, e não esfaceladas, imersas em salmoura de cor verde, com odor e sabor característico, acondicionadas em latas confeccionadas em flandres revestidas com verniz apropriado, não deverão estar amassadas e/ou estufadas. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem com peso drenado de no mínimo 170 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA)</p>	500.0000	LATA	4,85	2.425,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**EXTRATO**

57	1988	Contendo os seguintes ingredientes: polpa de tomate, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. produto obtido de tomates maduros e são, e limpos por processo tecnológico adequado, com massa homogênea, cor vermelha, odor e sabor próprio. Produto deverá ser isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada, o extrato de tomate não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por micro-organismos, em quantidade que possam tornar-se nocivas à saúde humana. Embalagem com no mínimo 300 gramas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 276, de 1º de outubro de 2003 e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. (APRESENTAR AMOSTRA).	1650.0000	UNIDADE	7,19	11.863,50
----	------	---	-----------	---------	------	-----------

**EXTRATO**

58	1988	Contendo os seguintes ingredientes: polpa de tomate, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. produto obtido de tomates maduros e são, e limpos por processo tecnológico adequado, com massa homogênea, cor vermelha, odor e sabor próprio. Produto deverá ser isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada, o extrato de tomate não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por micro-organismos, em quantidade que possam tornar-se nocivas à saúde humana. Embalagem com no mínimo 1000 gramas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS, Resolução - RDC nº 276, de 1º de outubro de 2003 e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. (APRESENTAR AMOSTRA)	2500.0000	UNIDADE	22,41	56.025,00
----	------	---	-----------	---------	-------	-----------

**FARINHA**

59	8653	tradicional, tipo I, embalagem 5 kg enriquecida com ferro e ácido fólico. A farinha de trigo deverá ser obtida a partir de grãos de trigo, são, limpos e em perfeito estado de conservação, respeitando as Boas Práticas de Fabricação, conforme estabelecido pela Portaria nº 1428 de 28.11.93; O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária. Deverá ser aplicada a correspondente em vigor, no que se refere a relação de ingredientes e aditivos (quando for o caso), prazo de validade e outros, incluindo, quando for o caso, as condições especiais necessárias à conservação do produto. (APRESENTAR AMOSTRA)	500.0000	UNIDADE	22,16	11.080,00
----	------	--	----------	---------	-------	-----------

**FARINHA**

60	8653	tradicional, tipo I, embalagem 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico. A farinha de trigo deverá ser obtida a partir de grãos de trigo, são, limpos e em perfeito estado de conservação, respeitando as Boas Práticas de Fabricação, conforme estabelecido pela Portaria nº 1428 de 28.11.93;	5000.0000	UNIDADE	4,98	24.900,00
----	------	---	-----------	---------	------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária. Deverá ser aplicada a correspondente em vigor, no que se refere a relação de ingredientes e aditivos (quando for o caso), prazo de validade e outros, incluindo, quando for o caso, as condições especiais necessárias à conservação do produto. (APRESENTAR AMOSTRA)

**FARINHA DE MANDIOCA**

61	1989	Embalagem plástica de 1kg - grupo: farinha seca; subgrupo: bijusada; classe amarela; tipo único. No seu valor nutricional a cada porção de 50g; 7% do valor calórico, 10% de carboidratos, 7% de proteínas, 2% de fibra alimentar, 1% de cálcio, 10% de ferro. Não contendo gorduras totais, gorduras saturadas, colesterol e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA).	3600.0000	UNIDADE	6,17	22.212,00
----	------	--	-----------	---------	------	-----------

**FARINHA DE MILHO**

62	1990	Flocada, flocos grandes, amarelas sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter : marca, endereço, data de fabricação e validade. (APRESENTAR AMOSTRA).	990.0000	UNIDADE	7,38	7.306,20
----	------	---	----------	---------	------	----------

**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL**

63	6177	Embalagem de 1kg. Ingredientes: farinha de trigo integral. Informação nutricional porção de 50g valor energético 8%, carboidratos 10%, proteínas 9%, gorduras totais 2%, fibra 24%, ferro 15%, fósforo 25%, magnésio 27%. (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	UNIDADE	8,45	929,50
----	------	---	----------	---------	------	--------

**FEIJÃO CARIOCA**

64	2277	tipo 1. Os grãos deverão ser novos (safra corrente), de procedência nacional, com cor característica, odor e sabor próprio, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Com ausência de larvas, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem primária do produto deverá ser plástica transparente, resistente com peso líquido de 1 quilo. O produto deve ser rotulado de acordo com as legislações vigentes. (APRESENTAR AMOSTRA).	3850.0000	UNIDADE	6,67	25.679,50
----	------	--	-----------	---------	------	-----------

**FEIJÃO PRETO**

65	22816	tipo 1. Os grãos deverão ser novos (safra corrente), de procedência nacional, com cor característica, odor e sabor próprio, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Com ausência de larvas, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem primária do produto deverá ser plástica transparente, resistente com peso líquido de 1 quilo. O produto deve ser rotulado de acordo com as legislações vigentes. (APRESENTAR AMOSTRA)	1650.0000	UNIDADE	7,00	11.550,00
----	-------	---	-----------	---------	------	-----------

**FERMENTO**

66	35141	biológico fresco para pão, fresco. com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta.	110.0000	UNIDADE	22,42	2.466,20
----	-------	--	----------	---------	-------	----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem  
500g. (APRESENTAR AMOSTRA)

FERMENTO

67	35141	em pó químico embalagem lata de 250g. contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA)	242.0000	UNIDADE	12,39	2.998,38
		FERMENTO				
68	35141	biológico seco: em embalagem de 10g, contendo saccharomyces cerevisiae, não contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA)	440.0000	UNIDADE	1,69	743,60
		FERMENTO				
69	35141	em pó químico embalagem lata de 100g. contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato, monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. (APRESENTAR AMOSTRA)	1650.0000	UNIDADE	5,20	8.580,00
		FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL				
70	33756	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada; indicada para crianças de 0 a 36 meses. Embalagem com no mínimo 400 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA)	100.0000	LATA	62,26	6.226,00
		FRANGO COXA SOBRECOXA				
71	36201	congelada a temperatura de - 18ºc ou inferior, com tolerância de -12ºC. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. (APRESENTAR AMOSTRA).	1500.0000	QUILOGRAMA	21,41	32.115,00
		FRANGO COXINHA ASA				
72	36198	congelada; temperatura abaixo de -12°C, embalagem de 1 (um) quilograma. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves saudáveis, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter corpos estranhos e penas, substâncias e medicamentos veterinários não autorizados e contaminantes. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento adequado. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; numero	2500.0000	QUILOGRAMA	18,34	45.850,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA)

**FRANGO INTEIRO**

(sem miúdos), congelado a temperatura abaixo de -12°C. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves saudáveis, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter: corpos estranhos e penas, substâncias e medicamentos veterinários não autorizados e contaminantes, pele rasgada, contusões, hematomas e ossos quebrados. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento por grampos. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA).

73 36199

1000.0000 QUILOGRAMA 33,92 33.920,00

**FRANGO PEITO**

congelado a temperatura abaixo de -12°C. Embalagem de 1 (um) quilograma. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves saudáveis, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter: pele, traqueia, lesões, hematomas, corpos estranhos, penas, substâncias e medicamentos veterinários não autorizados e contaminantes. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento adequado. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA).

74 36197

2500.0000 QUILOGRAMA 30,86 77.150,00

**FRANGO SASSAMI**

congelado a temperatura abaixo de -12°C. Embalagem de 1 (um) quilograma. Atributos (aspecto, cor, odor, textura): próprias da carne de frango. O produto deve ser preparado a partir de aves saudáveis, abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto não poderá conter: pele, miopatia peitoral, lesões; cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não é admitida adição de água à carne do frango. O produto deve ser embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam,

75 24595

2500.0000 QUILOGRAMA 28,13 70.325,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem risco à saúde do consumidor. As embalagens deverão ser em saco polietileno atóxico de baixa densidade; impressos, termo selados e sistema de fechamento adequado. O produto deverá estar rotulado de acordo com as exigências do Órgão Regulamentador e conter: identificação do produto e marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade; componentes do produto; peso líquido; número de registro do produto no órgão componente; número do lote; código de barras modelo; carimbo do SIF/DIPOA. (APRESENTAR AMOSTRA).

**FUBÁ**

76	35142	embalagem plástica de 1kg. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 50g: 7%do valor calórico, 10% de carboidratos, 10% de proteínas, 01% de gorduras totais, 6% de ferro, não contendo gorduras saturadas colesterol, fibra alimentar, cálcio e sódio. (APRESENTAR AMOSTRA)	1980.0000	UNIDADE	8,00	15.840,00
----	-------	--	-----------	---------	------	-----------

**GENGIBRE**

77	19693	in natura, fresco, apresentando tamanho, cor, e formação bi fórmica, devendo estar intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em embalagem ou caixa apropriado. (APRESENTAR AMOSTRA).	33.0000	QUILOS	24,30	801,90
----	-------	--	---------	--------	-------	--------

**GOIABA**

78	13385	vermelha, in natura, apresentando tamanho, cor, e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem apropriada. (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	QUILOS	10,40	1.144,00
----	-------	--	----------	--------	-------	----------

**GOIABADA**

79	35143	do tipo comum, com textura lisa, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de no mínimo 300g, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. (APRESENTAR AMOSTRA)	440.0000	UNIDADE	10,54	4.637,60
----	-------	---	----------	---------	-------	----------

**LARANJA**

80	23960	in natura, tipo pera, de primeira qualidade, inteira, possuir polpa suculenta e adocicada, levemente ácida, casca lisa, de cor laranja, poucas sementes, limpas, isentas de ferimentos, e parasitas e de ataques de parasitas, isentas de humidades exteriores anormais e de odores e/ou sabores estranhos, isentas de qualquer princípio de dissecação interna e de qualquer deterioração provocada por baixas temperaturas ou pelo gelo. (APRESENTAR AMOSTRA).	3300.0000	QUILOS	8,09	26.697,00
----	-------	--	-----------	--------	------	-----------

**LEITE CONDENSADO INTEGRAL**

81	36188	Integral, deve atender às seguintes características sensoriais: consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogênea com ausência de arenosidade. acondicionado em embalagens limpas, não amassadas, não estufadas,	275.0000	UNIDADE	7,93	2.180,75
----	-------	---	----------	---------	------	----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, ou em embalagem, pesando aproximadamente 395 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, e data de validade. Deve atender às instruções normativas Nº 47 de 26 de outubro de 2018. (APRESENTAR AMOSTRA)

**LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE**

Acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, ou em embalagem, pesando 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.  
Ingredientes: Leite integral, açúcar, enzima lactase.  
Informações Nutricionais: Porção de 20g valor energético: 3%, Carboidratos 4%, Proteínas 2 %, Gorduras totais 3 %, Gordura Saturada 5%, Sódio 2%, Cálcio 5%. Não contém Glúten (APRESENTAR AMOSTRA)

**LEITE DE SOJA**

82	36192		165.0000	UNIDADE	8,21	1.354,65
----	-------	--	----------	---------	------	----------

83	36195	original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contém glúten, em embalagem longa vida de 1 litro. (APRESENTAR AMOSTRA)	500.0000	UNIDADE	8,68	4.340,00
----	-------	---	----------	---------	------	----------

**LEITE DE SOJA EM PÓ**

84	36191	Embalagem de no mínimo 300g, acondicionado em latas. Ingredientes: Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, Emulsificante lecitina de soja. Informação nutricional: porção de 26g: Carboidratos 3%, cálcio 24%, gordura saturada 15%, gorduras totais 13%, proteínas 9%. (APRESENTAR AMOSTRA)	110.0000	UNIDADE	39,32	4.325,20
----	-------	--	----------	---------	-------	----------

**LEITE DESNATADO UHT**

85	36190	acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de no mínimo 4 meses, composto por no mínimo 3% de gorduras totais. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5%, sendo assim, o produto apresenta, o máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, 3% de proteínas, e 4% de carboidrato. (APRESENTAR AMOSTRA)	1100.0000	UNIDADE	6,79	7.469,00
----	-------	---	-----------	---------	------	----------

**LEITE EM PÓ INTEGRAL**

86	36189	embalagem laminado de no mínimo 350 gramas. O produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria Nº 146 de 07 de março de 1996, ANEXO XI - Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Em Pó Ministério da Agricultura Secretaria de Defesa Agropecuária - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA - D.O.U. de 11/03/1996. Pó uniforme sem grumos. Não contendo substâncias	8800.0000	UNIDADE	19,35	170.280,00
----	-------	---	-----------	---------	-------	------------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

estranhas macro e microscopicamente visíveis; cor branco amarelado; sabor e odor agradável não rançoso, semelhante ao leite fluido. Valor nutricional requerido a cada porção de 26g: 5% do seu valor calórico, 3% de carboidratos, 9% proteínas, 12% gorduras totais, 23% gorduras, 5% colesterol, 31% de cálcio, 3% sódio, Não contém fibra alimentar, (APRESENTAR AMOSTRA)

**LEITE INTEGRAL UHT**

87	36193	acondicionado em caixas limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1L, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de no mínimo 4 meses, composto por no mínimo 3% de gorduras totais. 2% de gordura saturada, 3 % de proteína, 4,5% de carboidratos, cada 100ml do produto 58 kcal. (APRESENTAR AMOSTRA)	6600.0000	UNIDADE	5,35	35.310,00
----	-------	---	-----------	---------	------	-----------

**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL**

88	36194	Padronizado. homogeneizado: em embalagem plástica de 1 litro. leite pasteurizado deve atender as seguintes características sensoriais: líquido branco opalescente homogêneo e odor característico; O leite pasteurizado deve atender aos seguintes parâmetros físico-químicos: teor de gordura: mínimo de 3,0g/100g (três gramas/cem gramas). O leite deve ser entregue em transporte refrigerado em temperatura entre 4°C (quatro graus Celsius) a 7°C (sete graus Celsius. (APRESENTAR AMOSTRA)	5500.0000	UNIDADE	6,26	34.430,00
----	-------	---	-----------	---------	------	-----------

**LEITE SEM LACTOSE**

89	36196	Leite integral, enzima lactase e estabilizante, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. A embalagem, de 1 litro. Valor nutricional de referência de porção de 100ml valor energético 62kcal, carboidratos: 4,3g, glicose 2,1g, açúcares 4,3g, proteínas 3,2g, gorduras totais 3,5g, gorduras saturadas 2,4g, gorduras trans 0%, sódio 76mg, cálcio 41mg. (APRESENTAR AMOSTRA)	200.0000	UNIDADE	6,11	1.222,00
----	-------	--	----------	---------	------	----------

**LEITE SEM LACTOSE**

90	36196	Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante, citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. A embalagem, de 1 litro. Valor nutricional porção de 200ml valor calórico 4%, carboidratos: 3%, proteínas 8%, gorduras: totais.4%. gorduras, saturadas 7%, sódio 5%, cálcio 23% Não contém fibras alimentares. (APRESENTAR AMOSTRA).	1500.0000	UNIDADE	7,39	11.085,00
----	-------	--	-----------	---------	------	-----------

**LIMÃO TAITI**

91	2016	in natura de 1ª qualidade, tamanho médio com peso unitário de aproximadamente 70 gramas, formato arredondado, casca lisa e livre de fungos, polpa com muito suco, não muito ácido, pronto para o consumo (APRESENTAR AMOSTRA).	440.0000	QUILOGRAMA	7,02	3.088,80
----	------	--	----------	------------	------	----------

**LINGUIÇA CALABRESA**

92	2228	exclusivamente feito de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetida ou não ao processo de	1000.0000	QUILOGRAMA	31,93	31.930,00
----	------	--	-----------	------------	-------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, Com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS devendo obedecer à legislação vigente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (APRESENTAR AMOSTRA).

**LINGUIÇA TOSCANA**

93	2018	produto cru e curado obtido exclusivamente de carnes suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. Deverá possuir textura, cor, sabor e odor sensoriais característico. Com ausência de ossos, gânglios linfáticos, veias, hematoma, cartilagem, pedaços de couro, pelos, glândulas ou qualquer outro tipo de contaminação. Com registro no SIF ou SISP seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. (APRESENTAR AMOSTRA).	550.0000	QUILOGRAMA	30,75	16.912,50
----	------	---	----------	------------	-------	-----------

**MAÇA**

94	12196	in natura, de origem nacional (Gala ou Fuji) de primeira qualidade, as maçãs devem ser de cor viva, firmes, possuir a polpa crocante e suculenta. A casca deve ser lisa sem depressões ou machucados. O produto deve estar de acordo com a Lei de classificação Nº 9.972, de 25 de maio de 2000. (APRESENTAR AMOSTRA).	2200.0000	QUILOS	11,72	25.784,00
----	-------	--	-----------	--------	-------	-----------

**MACARRÃO ALFABETO**

95	2197	tipo alfabeto de 500 gramas. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN. Informação nutricional: Valor energético: 14%, Carboidratos 20%, Proteínas 12%, Gorduras Totais: 2%, Fibra Alimentar 8%. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (APRESENTAR AMOSTRA).	400.0000	UNIDADE	5,63	2.252,00
----	------	---	----------	---------	------	----------

**MACARRÃO AVE MARIA**

96	6917	500 gramas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Informação nutricional: valor energético: 14% carboidratos 20% proteínas 12% gorduras totais: 2% fibra alimentar 8%. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (APRESENTAR AMOSTRA).	500.0000	UNIDADE	4,48	2.240,00
----	------	---	----------	---------	------	----------

**MACARRÃO ESPAGUETE**

97	5060	“curvado” 5 kg. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As	1320.0000	UNIDADE	29,96	39.547,20
----	------	--	-----------	---------	-------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA).

**MACARRÃO ESPAGUETE**

98	5060	500 gramas. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA).	1100.0000	UNIDADE	6,04	6.644,00
----	------	---	-----------	---------	------	----------

**MACARRÃO ESPAGUETE**

99	5060	1 kg. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA).	880.0000	UNIDADE	9,24	8.131,20
----	------	---	----------	---------	------	----------

**MACARRÃO INTEGRAL**

100	2307	Tipo espaguete, embalagem plástica de 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contém glúten. Porção de 100grs valor calórico total 3%, carboidratos 80%, proteínas 16%, lipídios 4%, colesterol 0%, fibras 2,8%. Deverá estar de acordo com os parâmetros estabelecidos ANVISA Resolução-RDC Nº 14, de 21 de fevereiro de 2000 (APRESENTAR AMOSTRA).	550.0000	UNIDADE	5,99	3.294,50
-----	------	---	----------	---------	------	----------

**MACARRÃO PARAFUSO**

101	20183	500 gramas. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida deverá estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro. Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA)	165.0000	UNIDADE	5,33	879,45
-----	-------	---	----------	---------	------	--------

**MACARRÃO PARAFUSO**

102	20183	de 1 kg. Deverão estar em embalagens seladas. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. No seu valor nutricional a cada porção de 100g: 14% do valor calórico, 20% de carboidratos, 20% de proteínas, 1% de gorduras totais, 10% de fibra alimentar, 2% de cálcio, 28% de ferro.	880.0000	UNIDADE	9,17	8.069,60
-----	-------	--	----------	---------	------	----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**Não contendo: gorduras saturadas, colesterol e sódio. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. (APRESENTAR AMOSTRA).**

**MAMÃO FORMOSA**

103	21693	in natura, de primeira qualidade. O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico. (APRESENTAR AMOSTRA).	1100.0000	QUILOGRAMA 9,20	10.120,00
-----	-------	--	-----------	-----------------	-----------

**MANDIOCA**

104	15041	Amarela ou branca, descascada, de 1ª qualidade, tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido, compacto e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos. (APRESENTAR AMOSTRA).	550.0000	QUILOS 8,66	4.763,00
-----	-------	---	----------	-------------	----------

**MANDIOCA SALSA**

105	13387	de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. (APRESENTAR AMOSTRA).	44.0000	QUILOGRAMA 14,07	619,08
-----	-------	---	---------	------------------	--------

**MANGA**

106	13381	in natura, maduras cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. (APRESENTAR AMOSTRA)	220.0000	QUILOS 9,83	2.162,60
-----	-------	--	----------	-------------	----------

**MARACUJÁ**

107	13378	redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	QUILOS 16,40	1.804,00
-----	-------	---	----------	--------------	----------

**MELANCIA**

108	34965	in natura, inteira, fresca, casca lisa, verde, aspecto característico, com ausência de fissuras e/ou rachaduras, polpa firme com cor, odor e sabor característico, deverá ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, o produto não deverá conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, deve ser colhida cuidadosamente, e não estar golpeadas ou danificadas por qualquer lesão física ou mecânica que afete a sua aparência. (APRESENTAR AMOSTRA).	2200.0000	QUILOS 4,98	10.956,00
-----	-------	--	-----------	-------------	-----------

**MELÃO**

109	35156		220.0000	QUILO 12,98	2.855,60
-----	-------	--	----------	-------------	----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**Amarelo, in natura, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta a granel. (APRESENTAR AMOSTRA).**

**MILHO**

110	35134	verde em conserva, o produto deverá conter as seguintes características sensoriais: grãos de milho cozidos, macios, e não esfacelados, imersos em salmoura de cor amarela, com odor e sabor característico, acondicionadas em latas confeccionadas em flandres revestidas com verniz apropriado, não deverão estar amassadas e/ou estufadas. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem com peso drenado de no mínimo 170 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA)	200.0000	UNIDADE	5,06	1.012,00
		<b>MILHO</b>				
111	35134	verde em conserva, o produto deverá conter as seguintes características sensoriais: grãos de milho cozidos, macios, e não esfacelados, imersos em salmoura de cor amarela, com odor e sabor característico, acondicionadas em latas confeccionadas em flandres revestidas com verniz apropriado, não deverão estar amassadas e/ou estufadas. O produto deve ser regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Embalagem com peso de no mínimo 1.700 kg. (APRESENTAR AMOSTRA)	500.0000	UNIDADE	31,19	15.595,00
		<b>MILHO CANJICA</b>				
112	2287	de procedência nacional, Classe branca tipo I, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substância nocivas. Embalados em pacote de 500 g de plástico atóxico, com prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termo selado, transparente e incolor. (APRESENTAR AMOSTRA).	1320.0000	UNIDADE	7,04	9.292,80
		<b>MILHO PIPOCA</b>				
113	2029	tipo I, grãos in natura, classe amarela, embalado em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selado, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente, embalagem de 500 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA).	1320.0000	UNIDADE	5,76	7.603,20
		<b>NOZ MOSCADA</b>				
114	31753	moída, embalagem plástica pacote no mínimo 10g. (APRESENTAR AMOSTRA)	88.0000	UNIDADE	5,73	504,24
		<b>ÓLEO DE SOJA</b>				
115	21889	refinado obtido dos grãos da espécie Glycine max (L)Merrill, por meio de processos tecnológicos adequados. Acondicionados em embalagens pet transparente de 900ml. Na sua Informação Nutricional a cada porção de 15ml: 5% no seu valor calórico, 17% gorduras totais, 10% gorduras saturadas, 30% vitamina E. (APRESENTAR AMOSTRA).	3300.0000	UNIDADE	8,22	27.126,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**OREGANO**

116	11827	tempero seco (folha desidratada) acondicionado em embalagem original de fábrica, com 100 gramas contendo especificação dos ingredientes, informações nutricionais, informações do fabricante registrado no órgão competente, condições de armazenamento, data de fabricação e validade estampadas na embalagem. (APRESENTAR AMOSTRA)	200.0000	UNIDADE	4,28	856,00
		<b>OVO BANDEJA</b>				
117	2290	de galinha, in natura, branco, tipo I, em cascas, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades, produtos frescos, com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. Embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade contendo 2 ½ dúzias. (APRESENTAR AMOSTRA).	3200.0000	11 - BANDEJA	36,53	116.896,00
		<b>OVO DÚZIA</b>				
118	2032	de galinha, in natura, branco, tipo I, em cascas, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades, produtos frescos, com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. Embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade contendo 1 dúzia. (APRESENTAR AMOSTRA).	330.0000	DÚZIA	11,99	3.956,70
		<b>PÃO</b>				
119	35160	Tipo hamburguer, fresco de boa qualidade com no mínimo 50g, macio sem presença de sujidades. (APRESENTAR AMOSTRA)	5000.0000	UNIDADE	36,21	181.050,00
		<b>PÃO</b>				
120	35160	de Leite, fresco, de boa qualidade, para sanduíche, cada unidade com peso mínimo de 40g, macio, sem presença de sujidades, produtos com no máximo 2 dias de fabricação. Entregues em embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e rótulo contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e data de fabricação. (APRESENTAR AMOSTRA).	7200.0000	UNIDADE	0,68	4.896,00
		<b>PÃO</b>				
121	35160	de Leite: Fresco, de boa qualidade, para sanduíche, cada unidade com peso mínimo de 70g, macio, sem presença de sujidades, produtos com no máximo 2 dias de fabricação. Entregues em embalagem plástica atóxica, com identificação do produto e rótulo contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e data de fabricação. (APRESENTAR AMOSTRA).	6000.0000	UNIDADE	1,09	6.540,00
		<b>PÃO</b>				
122	18556	com peso aproximado de 50 gramas cada unidade. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico,	6000.0000	QUILOGRAMA	11,74	70.440,00



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. (APRESENTAR AMOSTRA).

**PÃO**

(tipo mini) com peso de aproximadamente 25 gramas cada unidade. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível. (APRESENTAR AMOSTRA).

**PÃO DE FORMA**

123	18556		7200.0000	QUILOGRAMA	15,39	110.808,00
-----	-------	--	-----------	------------	-------	------------

fresco, de boa qualidade, para sanduiche, pacote de 500g, macio, sem presença de sujidades. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. (APRESENTAR AMOSTRA)

**PEIXE MERLUZA**

Filé de Merluza, sem pele. O produto deve ser congelado, obtendo uma temperatura -18C (menos dezoito graus centígrados). Apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada e estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta anormal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. Deverá possuir cor e odor característico da espécie. A embalagem deverá ser de plástico transparente e selado, com peso líquido de 800 gramas, o produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento Vigente e constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. (APRESENTAR AMOSTRA).

**PEIXE TILÁPIA**

125	21377		5000.0000	QUILOGRAMA	36,21	181.050,00
-----	-------	--	-----------	------------	-------	------------

Filé de Tilápia, sem pele. O produto deve ser congelado, obtendo uma temperatura -18C (menos dezoito graus centígrados). Apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada e estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta anormal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. Deverá possuir cor e odor característico da espécie. A embalagem deverá ser de plástico transparente e selado, com peso líquido de 800 gramas, o produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento Vigente e constar de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional. (APRESENTAR AMOSTRA).

126	11306		5000.0000	QUILOGRAMA	45,25	226.250,00
-----	-------	--	-----------	------------	-------	------------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**PEPINO**

127	34956	in natura, tipo “caipira”, de primeira qualidade, em bom estado de conservação, com maturação própria para consumo humano, sem imperfeições. (APRESENTAR AMOSTRA).	440.0000	QUILOS	6,16	2.710,40
-----	-------	--	----------	--------	------	----------

**PÊRA**

128	35157	in natura, variedade “Willians”, de primeira qualidade, casca precisa ser lisa e firme de coloração verde-amarelada, polpa branca e suculenta, macia, doce com pouco acidez. Não possuir defeito ou imperfeições causados por fatores de natureza fisiológica, mecânica ou por qualquer agente diversos, que venham a comprometer sua qualidade. (APRESENTAR AMOSTRA).	110.0000	QUILO	17,15	1.886,50
-----	-------	--	----------	-------	-------	----------

**PICOLÉ LARANJA INTEGRAL (PALITO)**

129	6245	– sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, sem conservantes. Informação Nutricional 60 gr a unidade VALOR ENERGÉTICO 25,2 Kcal, CARBOIDRATOS 5,4 g, PROTEÍNAS 0,4g, FIBRA ALIMENTAR 0,58 g, VITAMINA C 24mg. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. (APRESENTAR AMOSTRA).	5000.0000	UNIDADE	3,44	17.200,00
-----	------	---	-----------	---------	------	-----------

**PIMENTÃO AMARELO**

130	36402	in natura em bom estado de conservação para consumo. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação. (APRESENTAR AMOSTRA).	22.0000	QUILOGRAMA	21,44	471,68
-----	-------	--	---------	------------	-------	--------

**PIMENTÃO VERDE**

131	36404	in natura em bom estado de conservação para consumo. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).	22.0000	QUILOGRAMA	11,04	242,88
-----	-------	---	---------	------------	-------	--------

**PIMENTÃO VERMELHO**

132	36403	in natura- em bom estado de conservação para consumo. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).	22.0000	QUILOGRAMA	18,49	406,78
-----	-------	--	---------	------------	-------	--------

**POLVILHO**

133	35165	doce, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente de 500g, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)	1100.0000	UNIDADE	8,21	9.031,00
-----	-------	--	-----------	---------	------	----------

134	35165	POLVILHO	1100.0000	UNIDADE	10,37	11.407,00
-----	-------	----------	-----------	---------	-------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

135	15031	<p><b>Azedo, de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente de 500g, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. (APRESENTAR AMOSTRA)</b></p> <p><b>PONKÃ</b></p> <p>in natura, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto maturação adequado para consumo; intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagens adequadas. (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>PRESUNTO</b></p>	880.0000	QUILOS	7,72	6.793,60
136	18558	<p>cozido, sem capa de gordura, fatiado, feito com carnes nobres e selecionadas, 100% pernil. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína de soja, açúcar, regulador de acidez, estabilizantes, espessantes, antioxidante, realçador de sabor, corante natural, e aroma idêntico ao natural. O produto deverá estar de acordo com as regras de qualidade e apresentação estabelecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo de acordo com o padrão Anvisa. Embalagens com peso aproximado de 180 gramas. (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>QUEIJO MUÇARELA</b></p>	200.0000	QUILOS	8,95	1.790,00
137	9077	<p>fatiado, de boa qualidade, o produto deve conter cheiro e sabor suave, porém ligeiramente ácidos, textura firme e macia, sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Serviço de Inspeção Estadual (S.I.P.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>QUEIJO PARMESÃO</b></p>	200.0000	QUILOGRAMA	9,03	1.806,00
138	6990	<p>ralado, em embalagem plástica de 40gr devendo conter na embalagem a data de fabricação, peso e validade. (APRESENTAR AMOSTRA)</p> <p><b>REPOLHO</b></p>	1100.0000	UNIDADE	5,19	5.709,00
139	34953	<p>verde in natura/fresco, de primeira qualidade, liso, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte. Cada unidade deve possuir peso mínimo de 1.200 kg. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA).</p> <p><b>REQUEIJÃO</b></p>	1760.0000	UNIDADE	5,55	9.768,00
140	35145	<p>tipo cremoso; composto por leite ou leite reconstituído, creme de leite e/ou manteiga, cloreto de sódio, fermento lácteo, a textura deve ser cremosa com cor e odor característico, embalado em copo hermeticamente fechado, copo de no mínimo 200 gramas Embalagem</p>	2750.0000	UNIDADE	10,67	29.342,50



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Deverá atender a portaria Nº 359, de 04 de setembro de 1997. (APRESENTAR AMOSTRA)

**SAL**

141	19469	embalagem plástica de 1Kg, contendo sal refinado (cloreto de sódio), iodado de potássio, aditivo antiuemeicante, ferrocianeto de sódio. A adição do iodo no sal de cozinha deverá ficar entre 15 e 45 miligramas por quilo de sal conforme estabelece a Resolução RDC nº 23/2013 (Anvisa, 2013). (APRESENTAR AMOSTRA)	2200.0000	QUILOS	3,25	7.150,00
-----	-------	---	-----------	--------	------	----------

**SALSINHA**

142	21701	in natura, de primeira qualidade, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100g (APRESENTAR AMOSTRA).	500.0000	MAÇO	4,04	2.020,00
-----	-------	---	----------	------	------	----------

**SARDINHA ENLATADA**

143	21370	em conserva ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem com no mínimo 100 gramas. Ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (agrobacterium, tumefaciens/bacillus thuringiensis) e sal. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 22, de 11 de julho de 2011 (APRESENTAR AMOSTRA).	2750.0000	UNIDADE	5,39	14.822,50
-----	-------	--	-----------	---------	------	-----------

**SUCO DE LARANJA INTEGRAL NÃO PASTEURIZADO**

144	6244	sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico, não fermentado. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1500 ML. Frasco Pet Transparente, Tampa Plástica com material PEAD não tóxico, lacre com rosca, Rótulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; e Licença de Operação simplificada junto ao IAT – INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA; A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. (APRESENTAR AMOSTRA).	10000.0000	UNIDADE	20,77	207.700,00
-----	------	--	------------	---------	-------	------------

**TOMATE**

145	34954	Santa Cruz, in natura, tipo I, com peso mínimo de 80 gramas a unidade. Os frutos devem ser próprios para o consumo, ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, satisfazerem as seguintes condições: serem frescas, apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. amadurecimento, firme, íntegro. (APRESENTAR AMOSTRA).	1760.0000	QUILOS	7,81	13.745,60
-----	-------	--	-----------	--------	------	-----------



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**TRIGO PARA QUIBE**

146	1992	embalagem plástica de 500g. Ingredientes: trigo em grão integral. Contém glúten. Informações nutricionais porção de 50g valor energético 9%, carboidratos 11%, proteínas 16%, gorduras totais 0%, fibras alimentares 16%, cálcio 1%, ferro 14%. (APRESENTAR AMOSTRA). VAGEM	1650.0000	UNIDADE	9,77	16.120,50
147	34955	in natura e frescas, cor verde, de boa qualidade, consistência firme, sem manchas, pontos escurecidos e/ou machucados. Devem ser embaladas e possuir rótulo de identificação com o peso líquido e data em que foram embaladas, o rótulo deve conter a descrição do produto de acordo com as normas de classificação (APRESENTAR AMOSTRA). VINAGRE	110.0000	QUILOS	22,04	2.424,40
148	21895	álcool. Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Ingredientes: sais naturais, melão e glicose, 4% de acidez. Embalagem pet de 750ML (APRESENTAR AMOSTRA)	700.0000	UNIDADE	4,59	3.213,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.687.349,83</b>



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**ANEXO II - FORMULÁRIO-PROPOSTA**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº XX/2025**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma presencial Nº XX/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:  
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

**PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]**

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital. PROPOSTA: R\$ [Por extenso]*

**CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

**LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**ANEXO III – MODELO UNIFICADO DE DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**A - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO**

(nome da pessoa física/jurídica) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob o n. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).

\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n. \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):
2. cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores e servidoras ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Município de \_\_\_\_\_,
3. está ciente da vedação da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor(a) ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles(as) forem companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive.
4. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

**B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS -LEI N. 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE /CONTRATO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, entre outros.

5. A LICITANTE//DETENTORA DO CONTRATO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**C - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**D - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO declara que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

**E - DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

A LICITANTE/ CONTRATO declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

**F- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 06/2025 instaurada pela (ENTIDADE DO MUNICÍPIO) , que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**G- DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que **está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**H- DECLARAÇÃO QUE NAO EMPRESA MENOR DE IDADE**

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**OBS2.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**I-DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Presencial Nº **xx/2025** da (ENTIDADE DO MUNICIPIO) de Alvorada do Sul/PR, que a empresa ..... **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

**ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**ANEXO V– MINUTA CONTRATO - LEI N. 14.133/2021**

**PROCESSO Nº XX/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2025**

A *Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR*, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito *com sede na Rua Estanislau Salzano, nº 687*, CNPJ nº 11.420.927/0001-05, neste ato, representado pelo **Senhor** \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG \_\_SSP/ \_\_/, nos termos do Decreto Municipal nº 080/2023; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 013/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve contratar, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº XX/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto**

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem o presente Contrato para **um período de 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência**, do Pregão Presencial nº XX/2025, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ , inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador

\_\_\_\_\_ , inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer o Município DE ALVORADA DO SUL, PARANÁ de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>R\$ 0,00 (ZERO REAIS)</b>							

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Presencial nº XX/2025, com a proposta da **DETENTORA**, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas deste contrato, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar o contrato, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

**Dotações**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	05720	62.005.12.361.0013.2143	00001	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2025	05730	62.005.12.361.0013.2143	00110	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

3.1. O contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 03 meses, podendo ser prorrogada, por



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

**3.2.** Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

**4.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

**5.1.** O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

**5.2.** No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

Paragrafo unico

**O faturamento deverá ser efetuado em nome da Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul – CNPJ nº 11.420.927/0001-05, retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte no pagamento aos fornecedores pela Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Câmara Municipal será regida pelo Decreto 348/2022, o qual regulamenta a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11/01/2012 e a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, ambas da Receita Federal do Brasil, maiores informações acesse: <https://www.alvoradadosul.pr.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=925>**

**CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES**

**6.1** Os preços praticados quanto ao valor da consulta serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do orçamento estimado, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

**6.2** Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste ao valor da consulta até trinta dias antes do fim de cada período, sob pena de preclusão.

**6.3** Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.

**6.4** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados

**6.5** O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

**6.6** Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**6.7 A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

**7.1.** O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado neste contrato se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

**7.2.** Cada termo contratual oriundo deste contrato deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 085/2023.

**8.2.** A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

**8.2.1.** A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

**8.2.2.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

**8.2.3.** Considera-se inexecução total do contrato

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

**8.2.4.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Presencial ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Presencial ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.5.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.2.6.** A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Alvorada do Sul, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos.
- 8.2.7.** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.
- a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
- b) Para as infrações previstas no item 9.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;
- 8.2.8.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.2.9.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.2.10.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.4.** A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Presencial, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6.** O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.
- EM = I x N x VP, onde:

$$I = (TX/100) / 365;$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela em atraso.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

- a)** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- b)** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 080/2023, e alterações posteriores;
- c)** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d)** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- e)** Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados
- f)** Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** do contrato.
- g)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9.2. A CONTRATADA obrigará-se a:**

- a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes deste contrato de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
- c) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- d) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- k) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- l) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- m) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- n) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e no contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA**

**10.1.** A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos (serviços), na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 085/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**12.1.** O contrato decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado,



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.1.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.1.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.1.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.2.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.2.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.2.3.** Indenizações e multas;

**12.3.** A extinção do Contrato, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.2.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

**14.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <https://alvoradapr.equiplano.com.br:7350/transparencia/licitacoes>

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**15.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**15.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b)** “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c)** “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d)** “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e)** “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**15.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05**

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**15.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O Município não se obriga a contratar exclusivamente pelo contrato, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

**16.2.** Os dados do contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 02/2025.

**16.3.** Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO**

**17.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de **Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente contrato;

**17.2.** E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente /CONTRATO, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 02 (duas ) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

**Alvorada do Sul, em, <DATAINICIOVIGENCIA#E> .**

**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL/PR**

**75.132.860/0001-88**

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>.**

**Contratada**

\_\_\_\_\_

**<FISCAL.CONTRATO#T&FISCALNOME>**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL –  
PARANÁ - CNPJ Nº. 11.420.927/0001-05

Rua Estanislau Salzano – nº 687 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1070

**ANEXO VII – ARQUIVO ESPROPOSTA EQUIPLANO SISTEMAS**

**POR FAVOR PREENCHER COM LETRAS MINUSCULAS E SEM PONTUAÇÃO**

**SOLICITAR:**

[licitação@alvoradadosul.pr.gov.br](mailto:licitação@alvoradadosul.pr.gov.br)

**ANEXO VIII – MANUAL ESproposta - EQUIPLANO**

**SOLICITAR:**

[licitação@alvoradadosul.pr.gov.br](mailto:licitação@alvoradadosul.pr.gov.br)